

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 185

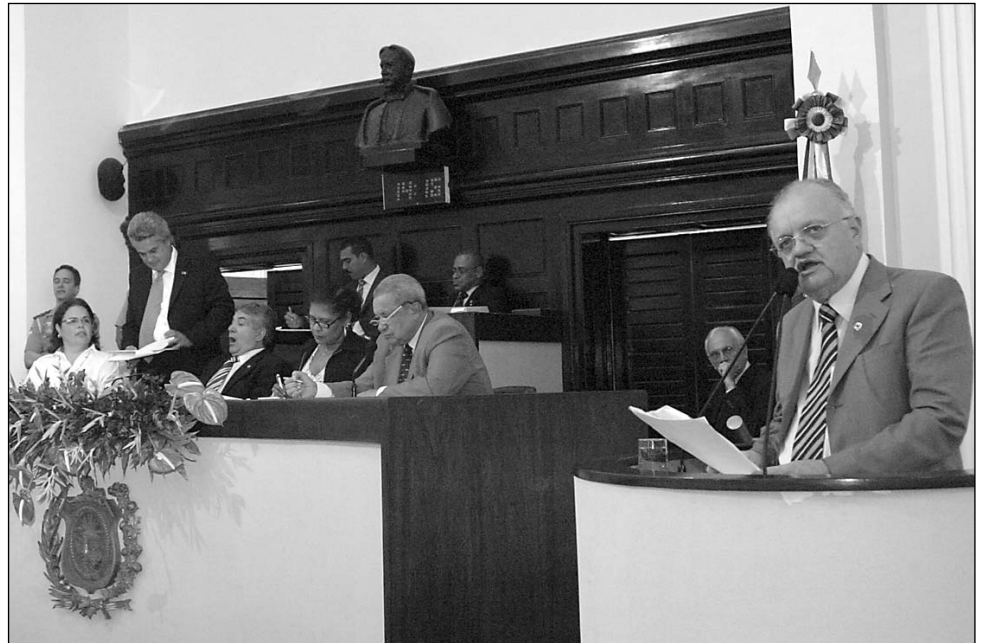
Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 10 de outubro de 2007



CLEMILSON CAMPOS

COMPANHIA - Prédio do Cipoma está localizado no distrito de Cruz de Rebouças



RINALDO MARQUES

APELO - Guilherme Uchoa confia que seu pedido será atendido pelo governo do Estado

# Presidente quer transformar sede do Cipoma em escola

## Proposta de Uchoa é construir centro de qualificação profissional

O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), defendeu, durante o Pequeno Expediente, ontem, a construção de escola de qualificação profissional na zona norte da Região Metropolitana do Recife (RMR). O parlamentar propôs que o prédio que abriga, atualmente, a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma), localizado no distrito de Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, seja utilizado para viabilizar o projeto de instituição educacional. A edificação abriga um efetivo de 150 policiais militares responsáveis pela fiscalização das reservas de preservação ambiental daquela região.

"Propomos que a unidade seja transformada numa escola de qualificação profissional no menor prazo possível, pois não existe nenhuma instituição nos moldes que

sugerimos em toda aquela região", argumentou o presidente, acrescentando que "o amplo edifício fica localizado numa área de 150 hectares, num ponto estratégico e densamente povoado, onde o número de jovens sem ex-

### Projeto beneficiará jovens da RMR norte

pectativas profissionais é significativo e preocupante".

Uchoa acrescentou que a retirada da Companhia não representará grandes custos para o governo e que um novo local poderá ser erguido

para abrigar os policiais. "O terreno em que fica o imóvel é extenso e novas instalações adequadas para acolher o Cipoma poderão ser construídas em pouco tempo, nas proximidades do prédio atual", disse. O presidente da Alepe fez apelo ao secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, para que apresente o estudo de viabilidade do projeto, "sem, no entanto, descuidar da atenção necessária ao meio ambiente".

A confiança no governo de Eduardo Campos e o fato de o Executivo priorizar a educação também foram ressaltados pelo pedetista. "Reconhecemos o empenho em buscar soluções rápidas para os mais graves problemas da população, direcionando atenção especial aos até então excluídos do processo de desenvolvimento econômico e social de Pernambuco", declarou.

### Título de Cidadão

A Assembleia Legislativa concedeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco ao desembargador federal Ridalvo Costa, em solenidade sugerida pelo deputado Ciro Coelho (DEM). Para o presidente da Casa, deputado Guilherme

Uchoa (PDT), a iniciativa é o reconhecimento à atuação do desembargador, "um estudioso das ciências jurídicas que escolheu a Capital pernambucana para residir". Coelho destacou o currículo de Costa, que nasceu em Caicó, no Rio Grande do Norte, e foi o primeiro presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região e um dos responsáveis pela implantação da Vara Federal em Petrolina. "Ao final de sua gestão, deu os primeiros passos para a consolidação do órgão", frisou Coelho. Costa disse que recebeu com a satisfação do dever cumprido. "É natural o orgulho dos que nascem ou adquirem a cidadania de Pernambuco, porque aqui floresceu o sentimento nativista, com a expulsão dos flamengos, em 1649, nos Montes Guararapes", comentou.



RINALDO MARQUES

# Justiça aprova plano dos servidores do Detran

Projeto é fruto de negociação com a categoria

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) foi aprovado, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Justiça da Assembléia. A proposta é fruto de negociação com os profissionais. De acordo com o relator do projeto no colegiado, deputado Isaltino Nascimento (PT), a matéria ainda está sendo alvo de debate com o Poder Executivo, mas foi votada para garantir a implementação do plano na folha deste mês.

"O governo quis assegurar o que havia sido acordado com os funcionários e aprovado em assembléia da categoria. Há alguns pontos relacionados aos mais antigos integrantes do quadro funcional que estão sendo discutidos e, caso seja necessário enviar emenda, isso poderá ser feito entre a primeira e segunda discussões", esclareceu Isaltino. As duas emendas apresentadas à proposição foram rejeitadas por vício de inconstitucionalidade.

O PCCV dos servidores do Tribunal de Justiça do



CLEMILSON CAMPOS

**CARGOS** - Reunião do colegiado contou com funcionários do órgão do governo do Estado

Estado (TJPE), que também estava na pauta de votação, teve a discussão adiada para a próxima semana. De acordo com o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), há entendimentos que precisam ser ajustados entre o Judiciário e o Executivo. "O governo tem preocupação sobre a repercussão financeira que o plano poderá trazer. O Judiciário assegura que não há impactos. Além disso, há uma série de

emendas que definem pontos surgidos durante o debate que deve ser analisada. Nossa disposição, entretanto, é discutir e ouvir as partes", ressaltou.

O relator do projeto, deputado Augusto César Filho (PTB), deverá voltar a se reunir com representantes dos servidores e do TJPE para analisar as sugestões apresentadas. Ele também se comprometeu a emitir o parecer da matéria na terça-feira (16). "Nossa intenção é

atender ao maior número de servidores possível", salientou.

Entre os outros três projetos aprovados pelos parlamentares, está o que autoriza o Poder Judiciário a utilizar, excepcionalmente, R\$ 5 milhões dos recursos provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custear as despesas com a nomeação de novos servidores efetivos. Os deputados ainda distribuíram cinco proposições.

## Homenagem

# Porto lembra Dia do Ferroviário

RINALDO MARQUES

O Dia do Ferroviário, comemorado em 30 de setembro, foi lembrado ontem pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB). O parlamentar homenageou a classe em nome do presidente da Associação dos Ferroviários do Nordeste, Valdomiro da Cruz Ribeiro. "O trabalho da categoria é muito importante para o desenvolvimento regional. O transporte ferroviário deveria ser mais valorizado", destacou.

Segundo Eduardo, os filhos desses ferroviários estudavam em um centro de formação profissional localizado nas antigas instalações da Rede Ferroviária Federal. "A entidade preparava os jovens para ocupar as vagas nas oficinas e escritórios da empresa, além de ser palco para festividades, mas foi fechado em 1986", lembrou.

Para solucionar o problema, o deputado apresentou indicação solicitando a instalação de uma escola técnica estadual no município de Jaboatão dos Guararapes. A iniciativa foi



DEPUTADO - Elogios

aprovada. "No último dia 2, o Diário de Pernambuco noticiou que a instalação da escola está prevista para o segundo semestre de 2008", comemorou.

Para Porto, a idéia é atender a demanda das novas indústrias instaladas em Pernambuco. "Hoje, temos o Complexo Portuário de Suape agregando, ao seu redor, grandes empreendimentos carentes de mão-de-obra especializada".

## Emancipação

# Rufino destaca 72 anos de João Alfredo

Os setenta e dois anos de emancipação do município de João Alfredo, Agreste pernambucano foram lembrados, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar informou que em 10 de outubro de 1935, o município foi desmembrado da cidade de Bom Jardim. "O nome foi uma homenagem ao conselheiro João Alfredo, grande estadista brasileiro e autor de importantes iniciativas nos setores educacionais e políticos", destacou.

Rufino explicou ainda que o município surgiu nas proximidades da capela em devoção a Nossa Senhora da Conceição, construída em 1990 pelo coronel José Ferreira da Silva, nas terras

do Engenho Boa Vista. "O desenvolvimento dos pólos moveleiro; da hortifruticultura; comercial e turístico faz de João Alfredo um dos municípios de maior pro-

RINALDO MARQUES



DEMOCRATA - Progresso

gresso da região", declarou.

O democrata lembrou também de pessoas que se destacaram e se destacam na cidade, como o pastor Monsenhor Jonas e do maestro Levino Ferreira, conhecido popularmente como Mestre Vivo, já falecidos. Ele também parabenizou o trabalho da atual prefeita, Maria Sebastiana da Conceição, e sua equipe, e mencionou a contribuição prestada pelo ex-prefeito Sebastião Manoel dos Santos e pelo atual presidente da Câmara, José Martins.

"Parabéns prefeita por conseguir traduzir o anseio da população joãoalfredense em dias melhores, de mais progresso e desenvolvimento", concluiu Rufino.

## Aniversário

# Soldado Moisés faz homenagem à ACS

RINALDO MARQUES



SOCIALISTA - Onze anos

Os 11 anos da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados, Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE) foram registrados, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). O parlamentar ressaltou a importância da entidade em defesa da categoria. De acordo com o socialista, que também preside a instituição, o grupo passou por momentos difíceis, sofreu ameaças e perseguições, que serviram para engrandecer as conquistas da corporação.

"Obtivemos grandes vitórias neste período, como reposições salariais, seguro de vida custeado pelo Estado, gratificação para motoristas e motociclistas, ga-

sidera a associação um exemplo para todo o Brasil na luta por melhor qualidade de vida para os policiais.

"Na condição de sócio-fundador, homenagear os atuais diretores, os ex-diretores e todos os que, ao meu lado, trabalharam para concretizar o sonho de construir uma associação capaz de defender os interesses e direitos da nossa classe. Somos 12 mil homens e mulheres que integram a classe. Não poderia deixar de citar, ainda, os companheiros das sub-sedes no Interior do Estado que são fundamentais para o crescimento e consolidação da ACS/PE", observou.

rantia de acesso gratuito ao Metrô para os policiais e bombeiros fardados, regularização da gratificação de incentivo, entre outras", destacou. O deputado con-



RINALDO MARQUES

VOTAÇÕES - Parlamentares também votaram acordo firmado entre o Governo e a Caixa

## Plenário aprova projetos do Governo

### Contas de 2006 estavam na Ordem do Dia

A Assembléia Legislativa aprovou, na tarde de ontem, a prestação de contas do Governo do Estado relativa ao exercício 2006. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE) trouxe 20 ressalvas, mas recomenda a aprovação do projeto. Segundo o relator da proposta na Comissão de Finanças, deputado André Campos (PT), as correções são de natureza formal e não evidenciam irregularidades.

A Casa também aprovou outros oito projetos, entre eles, o que autoriza o acordo firmado entre Pernambuco e a Caixa, relativo à operação de venda antecipada, no ano de 1999, das ações decorrentes da privatização da Compesa. A proposição foi aprovada por maioria e recebeu voto contrário dos deputados democratas Ciro Coelho, Augusto Coutinho, Mavíael Cavalcanti e Miriam Lacerda, Terezinha Nunes (PSDB), e Edson Vieira (PSDC). Coelho justificou o voto, destacando que a operação realizada pelo então governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) foi trans-

parente e referenciada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. "A Caixa simplesmente se recusou a aceitar o que estava previsto no contrato e passou anos tratando Pernambuco como inadimplente. O governador Eduardo Campos (PSB) precisa ter altivez e coragem para enfrentar os poderosos que estão à frente da instituição financeira."

O Projeto nº 229/07, que denomina Rodovia Hermes Primo de Carvalho a via que liga a sede do município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo, também está entre os aprovados. A proposta, de iniciativa de Alberto Feitosa (PR), foi elogiada pelo deputado Airinho (PSB).

Outra matéria analisada pelos parlamentares trata da obrigatoriedade da colocação do número da placa da motocicleta no capacete do condutor. O projeto foi retirado da pauta de votação, mas, antes, foi alvo de uma intensa discussão. O presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), afirmou que a matéria é inconstitucional,

registrando que, na legislação passada, outra proposta tratando o assunto foi vetada pelo então governador Mendonça Filho (DEM). "Essa é uma matéria de trânsito, que é de competência exclusiva da União. Além disso, não pode haver diferenças nos critérios de aplicação de multas de trânsito nos diversos Estados", explicou. Os deputados Izaías Régis (PTB), Augusto Coutinho e Sebastião Rufino (DEM) também abordaram a inconstitucionalidade do projeto.

Alberto Feitosa (PR) defendeu a matéria, afirmando que iniciativa semelhante foi adotada pelas cidades colombianas de Medellín e Bogotá, que conseguiram reduzir em mais de 70% o número de crimes cometidos com o uso de motos. De acordo com o republicano, 90% dos crimes na região metropolitana e 50% no Interior são realizados com esse tipo de veículo. "Acho que esse é um serviço que a Casa prestará à sociedade", afirmou. Os deputados Bringel (PSDB) e Esmeraldo (PR) também salientaram a importância da iniciativa.

## Publicidade

# Santana critica poluição visual em Ipojuca

A poluição visual causada pelo excesso de propaganda no município de Ipojuca, região metropolitana, foi denunciada, ontem, pelo deputado Carlos Santana (PSDB). "Quem segue em direção às praias do Litoral Sul pode perceber que, a cada 20 metros, é possível encontrar uma placa da Prefeitura local", observou o parlamentar, acrescentando que a maioria dos outdoors está localizada próxima à faixa de rolamento, desrespeitando às normas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Para o tucano, a administração de Ipojuca deveria seguir o exemplo da Prefeitura do Recife, que vem promovendo a despoluição das principais ruas e avenidas da cidade. "Com a

chegada do verão e o início da moagem da cana-de-açúcar, o risco causado pela presença desses outdoors torna-se maior pelo aumento do fluxo de veículos nessas rodovias", alertou.

Santana fez apelo para o

secretário de Transportes, o diretor-geral do DER e a Prefeitura da cidade que regularize a colocação dos outdoors e melhore a sinalização da PE-60, rodovia de acesso às praias do Litoral Sul.

RINALDO MARQUES



PARLAMENTAR - Desrespeito às normas do DER

## Senadores

# Terezinha diz que atitude de Renan é inaceitável

O afastamento dos senadores Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e Pedro Simon (PMDB-RS) da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado voltou a ser criticado no Parlamento Estadual. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) considerou a atitude "inaceitável". "Esses dois grandes nomes foram tratados dessa forma após terem declarado estar do lado da verdade", enfatizou, ressaltando que o senador pernambucano tem recebido, diariamente, mais de 100 mensagens de solidariedade de todo o País no

seu gabinete, em Brasília.

De acordo com Terezinha, a imprensa tem relacionado a retirada dos parlamentares da CCJ como sendo uma ação comandada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), recentemente envolvido em processos de quebra de decoro parlamentar. A deputada salientou que os senadores afastados defenderam a deposição de Calheiros do cargo.

Terezinha registrou que editoriais do Estado de São Paulo e do Jornal do Comércio repudiaram a atitude do peemedebista alagoano,

RINALDO MARQUES



TUCANA - Senador Jarbas tem recebido mensagens de apoio

que ainda responde a processos no Conselho de Ética do Senado. "Vários jornalistas também registraram a atuação independente de Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon e consideraram que a decisão revela o grau de manipulação exercido por Renan Calheiros", frisou, elogiando o pronunciamento do deputado João Negromonte (PMDB), na última segunda-feira, quando ele leu nota divulgada pela legenda estadual repudiando o fato.

Em apartes, os deputados Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda e Augusto Coutinho, todos do DEM, além de Edson Vieira (PSDC), Esmeraldo Santos (PR) e André Campos (PT) foram solidários aos senadores afastados. Miriam e Mavíael disseram que "a ação é uma vergonha e gerou indignação em todo o Brasil". Para Vieira e Coutinho, "a atitude foi covarde". Embora integrando diferentes legendas, Esmeraldo e André Campos também desaprovaram a forma como o processo aconteceu.

# Isaltino comemora reinauguração

## Hospital Ermírio Coutinho foi entregue à população

A reinauguração do Hospital Ermírio Coutinho, localizado no município de Nazaré da Mata, foi comemorada, ontem, pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), ressaltando que a unidade havia sido interdita para reformas há cinco anos, obrigando a população local a deslocar para o Recife em busca de atendimento. Ontem, o Governo entregou a unidade novamente à região, beneficiando, segundo a Secretaria de Saúde, cerca de 120 mil pessoas.

"São moradores não só de Nazaré, mas de Aliança, Buenos Aires, Tracunhaém e Viçência", destacou Nascimento. De acordo com o parlamentar, o Poder Executivo investiu R\$ 5 milhões na reforma e aquisição de equipamentos. A unidade passa a contar com cerca de três mil metros quadrados de área construída, salas de Raio-X, endoscopia, ultra-sonografia,



RINALDO MARQUES

**PETISTA - Benefícios**

emergência, bloco cirúrgico, sala de parto e laboratório. Inicialmente, o Ermírio Coutinho funcionará com 51 leitos na emergência, oferecendo as especialidades de obstetrícia, pediatria e clínica médica.

"Depois, a unidade deverá oferecer também serviços de ambulatório como cardiologia, oftalmologia e traumatologia", adiantou o petista. No quadro de pessoal, serão

105 servidores vinculados a SES e 60 ligados ao município. Serão gastos R\$ 76 mil mensais com recursos humanos. "Isso demonstra o compromisso deste Governo com a população.

"A iniciativa é muito importante para a localidade. Mas as coisas não estão mudando apenas naquela região. Nas cidades de Cachoeirinha, Altinho, Agrestina, São Caetano, Lajedo (todas no Agreste), entre outras, os serviços de água e saúde também estão melhores, assim como o Hospital Regional do Agreste em Caruaru", colaborou, em aparte, o deputado Esmeraldo Santos (PR)". Nascimento lembrou, ainda, mais duas iniciativas do Executivo que trarão benefícios para o Interior, a assinatura da ordem de serviço para a construção do abatedouro de Paudalho e a entrega de 210 bancas padronizadas aos feirantes do Mercado Público de Camutanga, ambas na Mata Norte.

## Santa Cruz

# Vieira denuncia venda de água

O abastecimento na cidade de Santa Cruz do Capibaribe está sendo realizado, em 90% dos bairros, por meio de carro pipa pagos pela população. A água é retirada da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) e vendida aos moradores. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Edson Vieira (PSDC). "O grupo político do prefeito José Augusto Maia tem anunciado que isso é apenas um colapso e que, até o dia 15, o problema será resolvido com a inauguração do sistema de abastecimento da Adutora de Jucazinho, quando, na verdade, será inaugurado o sistema de abastecimento de Tabocas", criticou. A obra foi, segundo o parlamentar, concluída durante a gestão do ex-governador Mendonça Filho (DEM), quan-



RINALDO MARQUES

**DEPUTADO - Críticas**

do Vieira era vereador do município, com uma contrapartida de R\$ 1,6 milhão do Executivo Estadual.

Atualmente, a Barragem de Tabocas dispõe de 30% a 40% da capacidade de abastecimento. Para a Compesa, o volume é suficiente para suprir a necessidade de Santa Cruz do

Capibaribe até o mês de fevereiro. Entretanto, de acordo com a matéria veiculada, no último sábado, no Jornal do Commercio (JC), na Capital da Sulanca, apenas órgãos públicos, comunidades carentes e o Santa Cruz Moda Center estão sendo beneficiados pela Companhia. "O restante da população tem que pagar pela água", frisou Vieira. A publicação também diz que a Adutora de Tabocas está com apenas 20% da sua capacidade.

O chefe do escritório da Empresa, João José da Silva, afirma que dez carro pipa realizam o abastecimento em escolas, hospitais, órgãos públicos, comunidades carentes e no centro de moda. "Os moradores afirmam nunca ter visto veículos de distribuição gratuita", disse o deputado.

## Combate às Drogas

# Collins elogia realização de seminário

A realização do I Seminário Internacional da Rede de Pesquisa sobre Drogas, promovido pela Secretaria Nacional Antidrogas, foi destacada, ontem, pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O evento aconteceu na semana passada, em Brasília, com a presença de especialistas e autoridades de vários países engajadas no combate ao consumo de álcool e outras substâncias químicas. "Representantes do nosso Estado estiveram presentes no debate", informou.

Collins defendeu a implantação do Conselho Es-

tadual Antidrogas em Pernambuco, um dos três Estados da Nação que ainda não possuem representação do Conselho Nacional Antidrogas (Conad). "É importante que o Executivo Estadual se reúna com representantes do órgão para debater a causa", defendeu. O Conad desempenha os papéis político-estratégicos de assessorar o presidente da República no provimento das orientações globais relativas à redução da demanda e da oferta de drogas no País, além de promover a integração e a organização da ação no Estado.



RINALDO MARQUES

**PASTOR - Pesquisas**

De acordo com Collins, durante o seminário internacional foram apresentadas pesquisas com 1.900

entidades que atuam na recuperação de dependentes químicos no Brasil. "Desas, apenas 211 foram aprovadas e tiveram a atuação considerada eficiente", enfatizou, acrescentando que, entre as entidades aprovadas, estão as pernambucanas Sara Vida, Casa de Recuperação Maranata e Desafio Jovem. "É necessário que a Mesa Diretora desta Casa também realize debate sobre a venda de bebidas alcoólicas aos jovens em lojas de conveniência dos postos de gasolina", sugeriu.

## Medalha

# Feitosa sugere mérito estudantil

Incentivar os jovens ao estudo. Esse é o objetivo do deputado Alberto Feitosa (PR), que, ontem, apresentou indicação sugerindo a criação da Medalha do Mérito Estudantil. "A comenda é uma alternativa para estimular o aprendizado, estabelecendo uma competição saudável em sala de aula", explicou. De acordo com o parlamentar, a medalha será conferida aos três primeiros classificados com as melhores médias do curso nas escolas de níveis Fundamental, Médio, Superior e profissionalizante, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Feitosa explicou que, além da medalha, os alunos receberão outro prêmio, a exemplo dos alunos do Ensino Fundamental de escola pública

que ganharão o material didático do ano letivo subsequente e mais um salário mínimo. "A escolha dos classificados e premiados ficará a cargo das escolas e faculdades e deverá ser encaminhada à Secretaria Estadual de Educação até 30 dias úteis antes da data do evento, que será estabelecida pelo Governo do Estado", esclareceu.

Em apartes, os deputados Esmeraldo Santos (PR) e Sílvio Costa Filho (PMN) elogiaram a iniciativa. "A medalha será muito bem-vinda e servirá de estímulo à juventude", frisou Santos. "É mais uma forma de preparar melhor os jovens", argumentou Costa Filho, registrando que cerca de 80% dos alunos do Ensino Médio no Estado têm mais de 18 anos.

## Projeto de Lei

# Esmeraldo quer cardápios em braille

O deputado Esmeraldo Santos (PR) apresentou, ontem, projeto de lei obrigando os bares e restaurantes a oferecer cardápios em Braille para os deficientes visuais. "A medida possibilitará aos deficientes visuais a autonomia

necessária no dia-a-dia, uma vez que poderiam frequentar esses ambientes sem precisar de acompanhante ou de auxílio", argumentou.

Para Santos, frequentar bares e restaurantes não é apenas uma opção de lazer,

mas uma necessidade da vida moderna. "A iniciativa elimina a discriminação para com a população economicamente ativa com deficiência visual", frisou, solicitando apoio dos parlamentares para a aprovação da matéria.

Em aparte, o deputado Alberto Feitosa (PR) elogiou a proposição. "Só quem já teve a oportunidade de conviver com um deficiente visual sabe o quanto é importante dotá-lo de independência", frisou.

## Resolução

### Resolução Nº 839

**EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada nos termos do item X, do artigo 14, da Constituição do Estado, a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2006.

**Parágrafo Único.** Constitui parte integrante do processo os balanços e demais peças conjuntas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 09 de outubro de 2007.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atos

### ATO Nº 720/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** tornar sem efeito os Atos nºs 681/07, 682/07 e 683/07, publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 22 de setembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 721/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2007, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE:** tornar sem efeito os Atos nºs 712 e 713/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 06 de outubro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 09 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 722/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2007, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALBERLÂNIA BEZERRA DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL-APC
MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA JARDIM	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
REGISBERG BRAZ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

Sala Torres Galvão, 09 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

### ATO Nº 723/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2007, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** exonerar ANA LAURA MUNIZ DE PAULA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 724/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 067/2007, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ALBERLÂNIA BEZERRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	—
MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA JARDIM	Assistente Parlamentar/PL-APC	74%
REGISBERG BRAZ DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	74%

Sala Torres Galvão, 09 de outubro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 301/2007

Autor: Poder Executivo

Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer nas 2ª e 3ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho e a Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Deputado Carlos Santana, receberam parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Votação Nominal.

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/9/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007

Autor: Poder Executivo

Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no município do Recife, neste Estado, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/9/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007

Autor: Poder Executivo

Aprova o instrumento de conciliação de interesses oriundos do contrato de promessa de compra e venda de ações da Compesa entre Caixa Econômica Federal e o Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/9/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, no valor de nove milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/9/2007.**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007 (Para o 2º Turno)**  
**Autor: Tribunal de Contas do Estado**  
**Autor do Projeto: Tribunal de Contas do Estado**

Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e determina providências pertinentes.

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007**  
**Autor: Deputado Pedro Eurico**

Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco.

**Com Emenda Modificativa nº 01, Emenda Supressiva nº 02, Emenda Modificativa nº 03 e Emenda Aditiva nº 04 todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2007.**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007**  
**Autora: Comissão de Administração Pública**  
**Autor do Projeto: Deputado Alberto Feitosa**

Estabelece normas para comemorar, no Estado de Pernambuco, o "Dia do Fonoadiólogo", instituído pela Lei Federal nº 11.500, de 03 de julho de 2007 e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2007.**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 213/2007**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado André Campos**

Determina que os edifícios públicos de propriedade do Estado, que tenham por denominação de pessoas, datas ou acontecimentos históricos devem conter, nas respectivas placas indicativas, de forma resumida, dados biográficos dos homenageados ou relatos dos acontecimentos históricos.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/9/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 231/2007**  
**Autor: Deputado Alberto Feitosa**

Fica denominada ***“Rodovia Conselheiro Oliveira Neto”*** o acesso que liga a sede do município de Serra Talhada ao Aeroporto Santa Magalhães.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/8/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 244/2007**  
**Autor: Deputado Isaltino Nascimento**

Denomina Hospital Miguel Arraes de Alencar a futura instalação do Hospital Metropolitano Norte do Município do Paulista.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/8/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007**  
**Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães**

Denomina a Rodovia Hermilo Borba Filho o trecho da PE-103, que liga o município de Palmares ao município de Bonito.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**Com Emenda nº 01, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães para o 2º turno que recebeu parecer favorável da 1ª Comissão. Depende de Parecer das 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2007.**

**Discussão Única da Indicação nº 1597/2007**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Governador Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem o asfaltamento da Rodovia da Mamona, que liga Pesqueira à cidade de Capoeiras, passando pelo distrito de Papagaio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1598/2007**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no sentido de providenciarem a construção de uma sede do CIRETRAN, para o município de Itambé.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1599/2007**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Apelo ao Secretário Especial de Esportes no sentido de garantir a recuperação total do Centro de Educação Física e Esportes Alberto Santos Dumont, localizado na Rua Almirante Nelson Fernandes, S/N - Boa Viagem - Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1600/2007**  
**Autora: Dep. Isabel Cristina**

Apelo ao Prefeito Municipal de Petrolina no sentido de estabelecer que a Empresa Petrolinense de Transporte Coletivo - EPTTC que regulamenta o serviço de transporte no município de Petrolina adote as medidas necessárias ao cumprimento do art. 39 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com base na Lei Estadual Nº 11.897 de 18 de dezembro de 2000 e na Lei Estadual Nº 11.519 de 05 de janeiro de 1988.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1601/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Secretário de Defesa Social, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de unirem esforços para viabilizar a manutenção das câmeras de monitoramento localizadas na Praia de Boa Viagem, assim como a podação das árvores que têm impedido a visualização ampla das áreas em que os equipamentos encontram-se instalados.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1602/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE no sentido de viabilizarem a inclusão, no *programa sopa amiga*, do Centro Social Chale Azul, na cidade de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1603/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, Secretário Estadual de Agricultura, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e ao Gerente Regional do IPA Caruaru no sentido de procederem com a construção de poço artesiano com reservatório no Il Distrito de Lage Grande, no município de Catende.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1604/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretário Estadual de Agricultura, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, Diretor de Extensão Rural do IPA, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e ao Gerente do IPA Caruaru no sentido de procederem com a construção de poço artesiano com reservatório no *Sítio Lagoa do Exu*, em Serrote dos Bois, na zona rural do município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1605/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador de Pernambuco, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Secretário de Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco e ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE no sentido de viabilizarem policiamento ostensivo e repressivo na CEASA/PE, pelos constantes assaltos, inclusive à mão armada, que estão acontecendo contra os comerciantes e usuários.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 1606/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretário Estadual de Agricultura, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária – IPA, Diretor de Extensão Rural do IPA e ao Gerente do IPA Caruaru no sentido de viabilizarem a inclusão no programa de Aração de Terras, previsto para o início do ano de 2008, os municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do

Norte, Toritama, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Condado, Nazaré da Mata e Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1044/2007**  
**Autor: Dep. Sérgio Leite**

Voto de Aplausos ao JCPM TRADE CENTER, ao Governo do Estado e à Prefeitura da Cidade do Recife, pela implantação do projeto de retomada da Teledramaturgia na TV JORNAL, com o objetivo principal de ampliar o mercado e a economia da cultura, gerando renda, criando emprego e ampliando, também, o raio de ação da Cultura Nordestina que irradia deste Estado para as outras partes da Região, desde a década de 1960.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1045/2007**  
**Autor: Dep. Sérgio Leite**

Voto de Congratulações com o Cantor Claudionor Germano, pela passagem do seu sexagésimo aniversário de vida artística, dedicada a música e ao frevo pernambucano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1046/2007**  
**Autor: Dep. Elina Carneiro**

**Solicita que seja realizado no dia 26 de novembro de 2007, um Grande Expediente Especial, em comemoração ao “Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres” e início da “Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, deste ano.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1047/2007**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

**Solicita que seja realizado Reunião Solene no dia 29 de outubro do corrente ano, em comemoração aos 60 de Fundação do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1048/2007**  
**Autor: Dep. Isaltino Nascimento**

**Solicita que seja realizada Reunião solene no dia 19 de novembro do corrente ano em comemoração aos 30 anos da Fundação Hemope.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1049/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo ***“Se eu fosse um bispo”***, edição do dia 03 de outubro de 2007, na Coluna Cidadania, página 6 da Folha de Pernambuco, de autoria do Escritor e poeta Franco Tagliarinni.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1050/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo ***“Consolidação legislativa”***, de autoria do senador Marco Maciel, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 30 de setembro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1051/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Aplauso à Igreja Vale da Benção Central, de Santa Cruz do Capibaribe, pela realização do II Encontro de Casais Com Cristo - ECC, ocorrido nos dias 06 e 07 do corrente mês, na Cidade de Taquaritinga do Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1052/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplauso a Banda Musical Novo Século, pela passagem dos seus 107 anos de existência, ocorrido em 04 de outubro próximo passado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1053/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Aplauso ao Sr. José Jorge de Faria Sales Neto, por ter sido eleito em assembléia geral ordinária para o Biênio 2007/2009, no último dia 03 de setembro, para Presidente da ABAV - Associação Brasileira dos Agentes de Viagens de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 1054/2007**  
**Autor: Dep. Geraldo Coelho**

Voto de Aplauso à Associação de imprensa de Pernambuco - AIP, pela posse da sua nova Diretoria e comemoração dos 76 anos de bons serviços prestados à sociedade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2007**

# Ata

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.**

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS E CARLOS SANTANA.**

**AOS 8 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESEÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CARLA LAPA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, PARA AFIRMAR QUE O PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR PREJUDICA OS AGRICULTORES, E AINDA SOLICITOU QUE OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL DÊEM MAIS INCENTIVO AO SETOR. PROSSEGUINDO, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REGISTRA OS QUARENTA ANOS DE FALECIMENTO DO SENHOR ERNESTO “CHE” GUEVARA, APROVEITANDO PARA REBATER MATÉRIA DA REVISTA “VEJA” REFERENTE AO REVOLUCIONÁRIO. USA DA PALAVRA O DEPUTADO CIRO COELHO PARA RENOVAR O CONVITE FEITO PELO PREFEITO DE LAGOA GRANDE PARA PARTICIPAÇÃO DA QUINTA EDIÇÃO DA VINHUA FEST, A SER REALIZADA NOS DIAS ONZE A TREZE DO CORRENTE, OCASIÃO EM QUE SERÃO REALIZADOS EXPOSIÇÕES SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR E DE VINHOS, EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL, SEMINÁRIO TÉCNICO SOBRE VITIVINICULTURA E CAPRINOVINOCULTURA COORDENADO PELA EMBRAPA, EXPOSIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, GASTRONÔMICO E SHOWS COM ATRAÇÕES NACIONAIS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. CONTINUANDO, QUALIFICA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE COMO UM DOS PRINCIPAIS PÓLOS DE EXPORTAÇÃO DE UVA E VINHO DO PAÍS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA COMENTAR O PROGRAMA MÃE CORUJA, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE OURICURI PELA PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO, RENATA CAMPOS, COM ATENDIMENTO INICIAL DE MAIS DE SETECENTAS E SETENTA E CINCO MULHERES, COM AÇÕES INTEGRADAS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE, DA MULHER, DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE JUVENTUDE E EMPREGO E DE AGRICULTURA E DE PLANEJAMENTO. CONTINUANDO, ANUNCIA A PRETENSÃO DE SE ESTENDER O PROGRAMA PARA TODO O ESTADO. FINALIZANDO, COMENTA AUDIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO COM A COMUNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AFIRMANDO QUE O MESMO VALORIZA A COMUNIDADE ACADÊMICA, APORTANDO COM CERCA DE CEM MILHÕES DE REAIS PARA A FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS). NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REGISTRA DESFILE CÍVICO-MILITAR ESCOLAR, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE TODAS AS ESCOLAS DO DISTRITO DE BORRACHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA. CONTINUANDO, ENVIA CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO DE VICÊNCIA, SENHOR JOSÉ RUFINO DA SILVA, EXTENSIVO AOS SECRETÁRIOS**

MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SENHOR ADILSON CARLOS PEREIRA. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA REGISTRAR O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO FALECIDO EMPRESÁRIO SENHOR ALBINO QUEIROZ FERREIRA COMPLETADO NO DIA VINTE E NOVE PRÓXIMO PASSADO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE PARA LAMENTAR O EPISÓDIO ENVOLVENDO OS SENADORES JARBAS VASCONCELOS E PEDRO SIMON COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ – DO SENADO. PROSSEGUINDO, LÊ NOTA OFICIAL DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB – A RESPEITO DO ASSUNTO NOS SEQUINTE TERMOS. LOGO APÓS, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REGISTRA VISITA À EDIÇÃO DA BIENAL DO LIVRO, REALIZADA NO PAVILHÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, ACOMPANHADO DO GOVERNADOR DO ESTADO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELA VISITA AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, OCASIÃO EM QUE ANUNCIOU UM CONJUNTO DE OBRAS PARA OS MUNICÍPIOS DE LAJEDO, ALTINHO, AGRESTINA, IBIRAJUBA E CACHOEIRINHA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ADENTREM NO PLENÁRIO DA CASA JOAQUIM NABUCO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO À COMEMORAÇÃO À QUARTA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E À PRIMEIRA SEMANA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 638/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS SANTANA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES IVON PALMEIRA FITTIPALDI, COORDENADOR-GERAL DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORDESTE; ARISTIDES MONTEIRO NETO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECTMA; AURÉLIO MOLINA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE; DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO; WALDECY FERNANDES PINTO, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIAS; E ZEFERINO DE JESUS BARBOSA ROCHA, MEMBRO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS PERNAMBUCANOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO DESTACANDO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTRUMENTOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, AUTOR DO REQUERIMENTO, QUE SALIENTA A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA PROMOÇÃO DA SEMANA COMEMORATIVA E DO MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS PERNAMBUCANOS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CARLOS SANTANA). O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES DIOGO SIMÕES, PRESIDENTE DA FACEPE; VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE; ASCENDINO SILVA, COORDENADOR DA COORDENADORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS DO NORDESTE – CECINE – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO; JUNOT CORNÉLIO MATOS, PRÓ-REITOR ACADÊMICO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PADRE PEDRO RUBENS, MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP; FERNANDO FREIRE, PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE; CARLOS CALADO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE; FERNANDO ANDRADE LIMA, DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES – CRON; RICARDO FERREIRA, PROFESSOR DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE; CÉLIA MARIA RODRIGUES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE – E DO CENTRO PAULO FREIRE; MARIA MAYDE DOS SANTOS LIMA, SÓCIA FUNDADORA DO CENTRO PAULO FREIRE; ELIETE SANTIAGO, PROFESSOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO PAULO FREIRE; ANTÔNIO HENRIQUE BEZERRA COUTINHO, EMPRESÁRIO; ADONES CARVALHO, MÉDICO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS PERNAMBUCANOS; PAULO GASPARE DE MENEZES, ASSESSOR DO REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP; AFRÂNIO FERREIRA LOPES, MÉDICO; FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, MEMBRO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEMORIAL NOTÁVEIS CIENTISTAS PERNAMBUCANOS; E LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DA FACULDADE PINTO FERREIRA DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO – SOPECE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR IVON PALMEIRA FITTIPALDI, QUE RESSALTA QUE A HOMENAGEM VAI ESTIMULAR MUITOS JOVENS A SEGUIR OS PASSOS DOS GRANDES CIENTISTAS. FINALIZANDO, ENFATIZA O PAPEL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NA CONCRETIZAÇÃO DA INICIATIVA. USA DA PALAVRA O SENHOR ARISTIDES MONTEIRO NETO PARA LEMBRAR QUE OS ESTUDIOSOS INCLUIDOS NO MEMORIAL ALCANÇARAM PROJEÇÃO MUNDIAL. FINALIZANDO, DESTACA QUE O

GOVERNO DO ESTADO PRETENDE DAR UMA CONTRIBUIÇÃO AO SEGMENTO QUE ESTEJA À ALTURA DOS HOMENAGEADOS. SEGUIE NA TRIBUNA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO PARA INFORMAR QUE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL TEVE ORIGEM NO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, APRESENTADO NA LEGISLATURA PASSADA. FINALIZANDO, DESTACA QUE TAMBÉM FOI AUTOR DA PROPOSTA QUE INSTITUIU A SEMANA PERNAMBUCANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR WALDECY FERNANDES PINTO DESTACA QUE A IMORTALIDADE DOS CIENTISTAS ESTÁ NOS AMBIENTES EM QUE VIVERAM, NOS OBJETOS QUE DEIXARAM E NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR MOACYR CUNHA DE ARAÚJO FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, DOUTOR EM FÍSICA E QUÍMICA DO MEIO AMBIENTE PELO INPT/FRANÇA PARA PROFERIR A PALESTRA “O MOSAICO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MARINHAS: UMA PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA REFINARIA DO NORDESTE”, NA QUAL ANALISA O IMPACTO QUE SERÁ CAUSADO PELA REFINARIA DE PETRÓLEO E AS ALTERNATIVAS PARA COMPENSAR OS DANOS AMBIENTAIS. FINALIZANDO, CITA O PROJETO RECIFES COSTEIROS, RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE, QUE ESTÁ AJUDANDO A PREVENIR OS ATAQUES DE TUBARÕES NO ESTADO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE INICIA HOMENAGEM PÓSTUMA AOS NOTÁVEIS CIENTISTAS PERNAMBUCANOS, PROCEDENDO ÀS ENTREGAS DE PLACAS DE HOMENAGEM AOS RESPECTIVOS FAMILIARES. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA LEILA KATZ PARA RECEBER DE SUAS MÃOS A PLACA DE HOMENAGEM A SEU AVÔ, SENHOR ALUIZIO BEZERRA COUTINHO. A MESMA VEM AGRADECER EM SEU NOME E NO DE SUA FAMÍLIA PELA HOMENAGEM PRESTADA AO AVÔ, DESTACANDO ASPECTOS DAS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS E DA FIGURA HUMANA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SÔNIA MARIA FREIRE PIMENTEL PARA RECEBER A PLACA DE HOMENAGEM A SEU PAI, SENHOR GILBERTO DE MELLO FREYRE, DAS MÃOS DO SENHOR ARISTIDES MONTEIRO NETO. PROSSEGUINDO, A SENHORA SÔNIA MARIA FREIRE PIMENTEL AGRADECE A HOMENAGEM PRESTADA AO PAI, RESSALTANDO QUE O MEMORIAL AMPLIA O RECONHECIMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO REALIZADO POR ELE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR EURICO DE CASTRO CHAVES NETO PARA RECEBER A PLACA DE HOMENAGEM A SEU PAI, SENHOR NELSON FERREIRA DE CASTRO CHAVES, DAS MÃOS DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. CONTINUANDO, O SENHOR EURICO DE CASTRO CHAVES NETO AGRADECE EM NOME DE SEUS FAMILIARES PELA HOMENAGEM PRESTADA A SEU PAI E AFIRMA DESEJAR QUE O TRABALHO DO HOMENAGEADO E DOS DEMAIS CIENTISTAS SIRVA DE ESTÍMULO PARA TODOS OS PRESENTES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR JOSÉ SÉRGIO LEITE LOPES PARA RECEBER A PLACA DE HOMENAGEM A SEU PAI, SENHOR JOSÉ LEITE LOPES, DAS MÃOS DO SENHOR AURÉLIO MOLINA. EM SEGUIDA, O SENHOR JOSÉ SÉRGIO LEITE LOPES DESTACA QUE O HOMENAGEADO SE SENTIRA HONRADO COM A HOMENAGEM PRESTADA E EVIDENCIA ASPECTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DA VIDA DESTA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA RAQUEL CALDAS LINS PARA RECEBER A PLACA DE HOMENAGEM A SEU MARIDO, SENHOR GILBERTO OSÓRIO DE ANDRADE, DAS MÃOS DO SENHOR WALDECY FERNANDES PINTO. LOGO APÓS, ELA AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA A SEU MARIDO E RELATA TRABALHOS E REALIZAÇÕES DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ALUIZIO COSTA JÚNIOR PARA RECEBER A PLACA DE HOMENAGEM A SEU PRIMO, SENHOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE, DAS MÃOS DO SENHOR IVON PALMEIRA FITTIPALDI. EM SEGUIDA, O SENHOR ALUIZIO COSTA JÚNIOR DESTACA A SINGULARIDADE E A EMOÇÃO DO MOMENTO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA CÉLIA MARIA COSTA, DOUTORA EM PSICOLOGIA E PROFESSORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE –, QUE AGRADECE EM NOME DA DIRETORIA E DE TODOS OS QUE FAZEM O CENTRO PAULO FREIRE – ESTUDOS E PESQUISAS PELA HOMENAGEM PRESTADA AO SENHOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE, DESTACANDO OS VALORES HUMANOS, A AÇÃO POLÍTICA E O PENSAMENTO DO HOMENAGEADO. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE À COMISSÃO DE MÉRITO E À SECRETARIA EXECUTIVA PELA REALIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. ENCERRADAS AS HOMENAGENS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS). ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL E ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1597/2007 A 1606/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AGLAILSON JÚNIOR, TERESA LEITÃO, ISABEL CRISTINA, AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E ERIBERTO MEDEIROS, E OS REQUERIMENTOS NºS 1044/2007 A 1054/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS SÉRGIO LEITE, ELINA CARNEIRO, ISALTINO NASCIMENTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS E GERALDO COELHO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO “SE EU FOSSE UM BISPO”, DE

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **10 de outubro de 2007, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

### DISCUSSÃO

#### 1) **Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 272/07**, de origem do Tribunal de Justiça – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com nomeação de novos servidores efetivos);  
**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 283/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão dos imóveis que indica, e dá outras providências);  
**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 285/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);  
**d) Projeto de Lei Complementar n.º 301/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências);

#### 2) **Substitutivo:**

- a) Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 212/07**, de origem do Tribunal de Contas – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007, do Tribunal de Contas do Estado, que alterou a estrutura do Ministério Público de Contas daquele órgão auxiliar deste Poder).

Recife, 09 de outubro de 2007.

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente da CFOT

REPUBLICADO

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PT do B); MAVIAEL CAVALCANTI (DEM); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 09h (nove horas), do dia 10 de outubro de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 272 /2007**, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos para custeio das despesas com a nomeação de novos servidores efetivos);

**RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**

- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 283/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica e dá outras providências);

**Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2007**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ( **EMENTA:** Modifica a redação do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 283/2007, de autoria do Poder Executivo); ao Projeto de Lei Ordinária Nº 283/2007;

**RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**

- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica e dá outras providências);

**Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2007**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007, de autoria do Poder Executivo) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2007, oriundo do Poder Executivo

**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

- 04-Projeto de Lei Complementar Nº 301/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco- DETRAN/PE, e dá outras providências);

**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

- 05- Substitutivo Nº 02/2007**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (**EMENTA:** Substitui o Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2007, do Tribunal de Contas do Estado, que alterou a estrutura do Ministério Público de Contas daquele órgão auxiliar deste Poder) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2007;

**RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**

- 06- Emenda Modificativa Nº 01/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2007) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 253/2007, também de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães);

**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

Recife, 03 de outubro de 2007.

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 81, I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Louival Simões (PR), Sílvio Costa Filho (PMN), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDC), Carlos Santana (PSDC), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (PC do B) e Isabel Cristina(PT), Membros Suplentes, para comparecerem à **Audiência Pública** sobre: **A utilização socioeconômica da barragem de Siriji**. E para distribuição do Projeto de Lei n.º 303/2007. O evento ocorrerá dia 18 de outubro, às 10h, no auditório do Anexo I da ALEPE.

Projeto de Lei n.º 303/2007 – Aprova o instrumento de conciliação de interesses constantes do anexo único desta Lei, e dá outras providências. Autor – Poder Executivo.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2007.

Deputado Sebastião Rufino  
Presidente

AUTORIA DO POETA FRANCO TAGLIARINNI, PUBLICADO NA EDIÇÃO DA FOLHA DE PERNAMBUCO DO DIA TRÊS DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA SOPA AMIGA O CENTRO SOCIAL CHALÉ AZUL, LOCALIZADO NA CIDADE DE OLINDA; A SEGUNDA E A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE, AO DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E AO GERENTE REGIONAL/CARUARU DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM RESERVATÓRIO NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJE GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATENDE, E NO SÍTIO LAGOA DO EXU, SITUADO EM SERROTE DOS BOIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARUARU; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO PRESIDENTE, AO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL E AO GERENTE/CARUARU DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA, JATAÚBA, BREJO DA MADRE DE DEUS, CONDADO, NAZARÉ DA MATA E VERTENTES; E A QUINTA, VOTO DE APLAUSOS À IGREJA VALE DA BENÇÃO CENTRAL, LOCALIZADA EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PELA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO, OCORRIDO EM TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ASFALTAMENTO DA RODOVIA QUE LIGA PESQUEIRA À CIDADE DE CAPOEIRAS, PASSANDO PELO DISTRITO DE PAPAGAIÓ. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO TOTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES ALBERTO SANTOS DUMONT, SITUADO NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, APELO AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA NO SENTIDO DE QUE A EMPRESA PETROLINENSE DE TRANSPORTE COLETIVO ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL Nº 10.741, DE PRIMEIRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS, E NAS LEIS ESTADUAIS NºS 11.897, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL, E 11.519, DE CINCO DE JANEIRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E AO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO LOCALIZADAS NA PRAIA DE BOA VIAGEM, COMO A Podação das Árvores onde os Equipamentos se encontram instalados; e a SEGUNDA, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO “CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA”, DE AUTORIA DO SENADOR MARCO MACIEL, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO JORNAL DO COMMERCIO DO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL E AO PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM POLICIAMENTO OSTENSIVO E REPRESSIVO NO REFERIDO CENTRO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR JOSE JORGE DE FARIA SALES NETO POR TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AGENTES DE VIAGENS DE PERNAMBUCO PARA O BIÊNIO DOIS MIL E SETE A DOIS MIL E OITO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTO DE APLAUSOS À BANDA MUSICAL NOVO SÉCULO PELA PASSAGEM DOS SEUS CENTO E SETE ANOS DE EXISTÊNCIA. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO, VOTO DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE PERNAMBUCO PELA POSSE DA SUA NOVA DIRETORIA E PELA COMEMORAÇÃO DOS SETENTA E SEIS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, REQUERENDO QUE SEJAM REALIZADAS REUNIÕES SOLENES NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO AOS SESSENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE PERNAMBUCO E NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO AOS TRINTA ANOS DA FUNDAÇÃO HEMOPE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, REQUERENDO QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AO INÍCIO DA CAMPANHA DOS DEZESSEIS

DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSOS AO JCPM TRADE CENTER, AO GOVERNO DO ESTADO E À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RETOMADA DA TELEDRAMATURGIA NA TV JORNAL; E O SEGUNDO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O CANTOR CLAUDIONOR GERMANO, PELA PASSAGEM DO SEU SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DE VIDA ARTÍSTICA. (O SUBSTITUTIVO Nº 02 PARA SEGUNDO TURNO, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2007, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTAM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 788** - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 252, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

**PARECER Nº 789** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 302.

A Imprimir.

**PARECER Nº 790** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 212.

A Imprimir.

**PARECER Nº 791** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 253.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 792 E 795** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 272 e 301.

A Imprimir.

**PARECER Nº 793** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 283, juntamente com a Emenda nº 01, deste Colegiado.

A Imprimir.

**PARECER Nº 794** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 285, juntamente com a Emenda nº 01, deste Colegiado.

A Imprimir.

**PARECER Nº 796** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 301.

A Imprimir.

**PARECER Nº 797** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 301.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 181** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Romário de Castro Dias Pereira, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

À Publicação.

## Ofício

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Recife, 08 de outubro de 2007.

**Ofício CCLJ nº 181/07 – CPIC**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, “c”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V. Exa. a proposição em anexo, que

objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor ROMÁRIO DE CASTRO DIAS PEREIRA (autoria do Deputado Raimundo Pimentel), para os fins disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado JOSÉ QUEIROZ**

Exmo. Sr.

Deputado GUILHERME UCHÔA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 789/2007

**Comissão de Educação e Cultura**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2007**

**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA TRANSFERIR RECURSOS PARA RESERVAÇÃO DA BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NESTE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem Nº 111 de 19 de setembro de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa autorizar a transferência de recursos no valor de R\$ 844.407,34 ( oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), em favor da BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, através da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE;

2.2- A BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, conforme mensagem governamental, necessita da transferência dos recursos para a execução de reparos imediatos e imprescindíveis à manutenção da estrutura da Basílica de Nossa Senhora da Penha, construída no século XIX, símbolo da fé do povo nordestino e importante marco da identidade religiosa, situada no bairro de São José, centro histórico da Cidade do Recife;

2.3- Estabelece ainda, que os recursos de que trata o caput do art. 1º, desta proposição, serão provenientes do Programa 0208- Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, consignado na Programação Anual de Trabalho da FUNDARPE;

2.4- Com efeito, as despesas necessárias à execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, e serão destinadas exclusivamente ao restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia a notória importância histórica e cultural.

**Teresa Leitão**

**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,**

**em 9 de outubro de 2007.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.**

### Parecer Nº 790/2007

**Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007**

**Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. SUBSTITUTIVO QUE MODIFICA, INTEGRALMENTE, A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORIGINAL, DETERMINANDO MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 12.600, DE 14 DE JUNHO DE 2004. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA LEGAL PRIVATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 33, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Substitutivo nº 02, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007, também de sua autoria.

A Proposição principal visa alterar a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dar outras providências.

O Substitutivo encaminhado a esta Corte, por sua vez, modifica integralmente o Projeto de Lei Original visando aprimorar “ a redação do referido Projeto de Lei, adequando os institutos nele previstos à terminologia condizente com a instituição do juízo monocrático, no âmbito desta Corte de Contas, bem como modificando os termos do §1º do art. 57-A, no que se refere à prévia manifestação do Ministério Público de Contas.”

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Substitutivo ora em análise encontra-se inserida na esfera de iniciativa legal privativa do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 33, I, da Constituição Estadual, *verbis*:

“Art. 33. Compete ainda ao Tribunal de Contas:

I – organizar sua secretaria e serviços auxiliares, exercendo a devida atividade correicional;”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “*matéria financeira*” e “*proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública*” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo nº 02, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007, de sua própria autoria.

**Sílvio Costa Filho**

**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 02, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007, também de sua autoria.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**

**Justiça, em 9 de outubro de 2007.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Sílvio Costa Filho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 791/2007

**Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado**

**Cloaldo Magalhães, ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007, também de sua autoria**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA HERMILO BORBA FILHO” O TRECHO DA PE-103, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PALMARES AO MUNICÍPIO DE BONITO. EMENDA QUE VISA MODIFICAR O ART. 1º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL PARA DENOMINAR “RODOVIA HERMILO BORBA FILHO” O TRECHO DA PE-103, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PALMARES AO DISTRITO DE SERRO AZUL E “RODOVIA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR” O TRECHO DA ALUDIDA

RODOVIA, QUE LIGA O DISTRITO DE SERRO AZUL AO MUNICÍPIO DE BONITO. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE GUARDA PERTINÊNCIA COM A PRINCIPAL. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, em segundo turno, a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, que visa modificar o art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007, também de sua autoria.

A Proposição Principal visa denominar “Rodovia Hermilo Borba Filho” o trecho da PE-103 que liga os Municípios de Palmares e Bonito.

Emenda, por sua vez, que pretende modificar a redação do art. 1º da citada Proposição para denominar “Rodovia Hermilo Borba Filho” o trecho da PE-103, que liga o município de Palmares ao distrito de Serro Azul, localizado na mata sul do Estado de Pernambuco e “Rodovia Miguel Arraes de Alencar” o trecho da aludida rodovia, que liga o distrito de Serro Azul ao município de Bonito.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

*“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”*

Cumpr-se ressaltar que, conforme consta do Ofício nº 1115/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, o trecho da Rodovia estadual em questão, ainda não tem denominação atribuída por lei.

É de se destacar, ainda, que a Constituição Estadual não exige que a denominação a determinado trecho de rodovia seja conferida através de Projeto de Lei específico. Desta feita, não há óbices a que sejam atribuídas denominações diferentes a diversos trechos de rodovia estadual, através de um mesmo Projeto de Lei. Não restam dúvidas, ademais, de que a presente Emenda guarda pertinência temática com a Proposição Principal.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007, também de sua autoria.

**Augusto César Filho**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, ao Projeto de Lei Ordinária nº 253/2007, também de sua autoria.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Augusto César Filho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 792/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007**

**Autoria: Tribunal de Justiça do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO A UTILIZAR, EXCEPCIONALMENTE, OS RECURSOS ARRECADADOS E PROVENIENTES DAS TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS, NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA CUSTEIO DE NOVOS SERVIDORES. MATÉRIA INSERTE NA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME ESTABELECE O ART. 99 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO § 2º DO ART. 98 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE CONDIÇÃO A UTILIZAÇÃO DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS, EXCLUSIVAMENTE, AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS AFETOS ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA. PRECEDENTE LEI Nº 13.136, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006, ORIUNDA DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1443/2006, TAMBÉM DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo através do ofício nº 337/2007 G.P., que visa autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custeio das despesas com a nomeação de novos servidores efetivos.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A Proposição Legislativa ora, em análise, encontra-se inserta na autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, conforme estabelece o art. 99 da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”

Por outro lado, inexistente violação ao § 2º do art. 98 da Constituição Federal, que condiciona a utilização das custas e emolumentos exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da justiça.

Efetivamente, a autorização ora pleiteada destina-se ao pagamento de despesas com pessoal, que, a toda evidência, enquadra-se no “custeio dos serviços afetos às atividades específicas da justiça” (art. 98, § 2º, da CF/88).

Há ainda, de se mencionar, precedente existente em matéria similar encaminhada a este Poder Legislativo, através do ofício nº 428/2006-GP, que, ganhou número 1443/2006, que se transformou na Lei nº 13.136, de 20 de novembro de 2006.

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “*matéria tributária e financeira*” e “*proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública*” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Desta forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado.

**Pedro Eurico**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 272/2007, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Pedro Eurico.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 793/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007**

**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA RENOVAR AUTORIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS INDICADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 37, III e XXII, DA CE/89. LEI ESTADUAL Nº 11.644, DE 04 DE MAIO DE 1999, EXAURIDA TEMPORALMENTE. VACCACIO LEGIS REPRISTINADA COM RETROAÇÃO LEGISLATIVA POSSÍVEL QUE NÃO ALCANÇA LEI ANTERIOR. EMENDA PROPOSTA À CONFORMAÇÃO TEMPORAL DO ART. 5º DA PROPOSIÇÃO. PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, de autoria do Poder Executivo, que visa à renovação de autorização do Estado de Pernambuco à cessão dos imóveis indicados pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

Os imóveis, objeto da proposição legislativa governamental, se prestarão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde dos respectivos municípios, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A proposta legislativa retroage seus efeitos a 5 de maio de 2004, citando lei finalizada, temporalmente.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arrimada no art. 37, III e XXII, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada é de **iniciativa constitucional e legal** do Governador do Estado, e, muito embora não esteja entre as de iniciativa privativa, **elencadas, especialmente**, conquanto represente o Estado e exerça a direção superior da administração pública compete-lhe a iniciativa legislativa, ante o fato de tratar-se de bem público, disposto à cessão a pessoa jurídica de direito público interno, que detém injunções administrativas de ordem pública similares ao Estado.

Convém citar que a Lei nº 11.644, de 04 de maio de 1999, perdeu vigor em **1º de fevereiro de 2004, motivada pelo exaurimento temporal**, e delimitou o prazo daquelas cessões a 5 (cinco) anos, somente agora renovados.

Observada essa remissão legislativa, têm-se que houve uma *vaccacio legis*, de natureza temporal, que não deve continuar a operar, retroativamente, com a renovação de a Lei 11.644/99.

Por sua vez, a Lei 11.644, de 4 de maio de 1999, que cuida das cessões dos mesmos imóveis, delimitou o prazo daquela cessão a 5 anos, embora retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1999.

Daí se torna desnecessário a citação da referida lei, extinta, temporalmente, no art. 1º do Projeto de Lei nº 283/2007, do Poder Executivo.

De outro lado, se observa que o projeto de lei, ora, em análise, não contemplou os imóveis de que trata os incisos VII e XII do art. 1º da referida Lei.

A preposição “**até**” que é vernaculamente indicativa de limite de tempo, espaço, ação e quantidade, no caso do prazo da cessão de uso de bem público, e portanto, da relação jurídica, deixa indefinido, em verdade, o período certo a que estaria submetida a cessão, cuja resilição ou rescisão do comodato poderia ocorrer a qualquer tempo, independentemente de nova lei que não contemple algum bem.

À hipótese questionar-se-ia se o “**até**” atenderia ou não o preceito constitucional do Estado do § 2º do art. 4º.

Dispõe o citado dispositivo constitucional:

*“§ 2º - Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á, mediante Lei específica.”*

Nota-se que, se de um lado, efetivamente a preposição limita o *dies ad quem*, de outro, autoriza a qualquer tempo, o fim do comodato, que a despeito da inteligência do dispositivo constitucional vigente, ainda assim não estaria cumprido.

Convém observar que é *munus* discricionário governamental estabelecer prazos aos comodatos, com motivação bastante, e finalizá-los, consoante conveniência da administração pública.

É oportuno observar que a lei extinta, embora datada de 4 de maio de 1999, alcançou os bens imóveis cedidos em comodato, retroativamente até 1º de fevereiro de 2004, e não em 04 de maio de 2004, como está na redação do art. 5º da proposição legislativa.

Destaca-se a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**

**EMENTA: Modifica a redação do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, de Autoria do Poder Executivo.**

*Artigo Único. O artigo 5º do Projeto de Lei nº 283/2007, do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:*

**“Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2004.”**

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, de autoria do Poder Executivo, observada a emenda deste colegiado.

**Sílvio Costa Filho**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 283/2007, do Poder Executivo, deve de ser aprovado, com a alteração proposta.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Sílvio Costa Filho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 794/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007**

**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA RENOVAR AUTORIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO À CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS INDICADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 37, III e XXII, DA CE/89. LEI ESTADUAL Nº 11.586, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998, EXAURIDA TEMPORALMENTE. VACCACIO LEGIS REPRISTINADA COM RETROAÇÃO LEGISLATIVA POSSÍVEL QUE NÃO ALCANÇA LEI ANTERIOR. PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, de autoria do Poder Executivo, que visa à renovação de autorização do Estado de Pernambuco à cessão dos imóveis indicados pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

Os imóveis, objeto da proposição legislativa governamental, se prestarão à manutenção e ao desenvolvimento de trabalhos na área de saúde dos respectivos municípios, em face do processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

A proposta legislativa retroage seus efeitos a 5 de novembro de 2003, citando lei finalizada temporalmente.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição governamental vem arrimada no art. 37, III e XXII, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada é de **iniciativa constitucional e legal** do Governador do Estado, e, muito embora não esteja entre as de iniciativa privativa, **elencadas, especialmente**, conquanto represente o Estado e exerça a direção superior da administração pública compete-lhe a iniciativa legislativa, ante o fato de tratar-se de bem público, disposto à cessão a pessoa jurídica de direito público interno, que detém injunções administrativas de ordem pública similares ao Estado.

Convém citar que a Lei nº 11.586, de 04 de novembro de 1998, perdeu vigor em **5 de novembro de 2003, motivada pelo exaurimento temporal**, e delimitou o prazo daquelas cessões a 5 (cinco) anos, somente agora renovados.

Observada essa remissão legislativa, têm-se que houve uma *vaccacio legis*, de natureza temporal, que não deve continuar a operar, retroativamente, com a renovação da Lei 11.586/98.

Daí se torna, desnecessária a citação da referida lei, extinta, temporalmente, no art. 1º do Projeto de Lei nº 285/2007, do Poder Executivo.

Tenha-se a seguinte emenda:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**

**EMENTA: Modifica a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, do Poder Executivo.**

*Artigo Único. O caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 285/2007, do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:*

**“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a renovar, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, aos municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis, de sua propriedade, abaixo individualizados:”**

De outro lado, se observa que o projeto de lei, ora, em análise, não contemplou os imóveis de que trata o inciso I do art. 1º da referida Lei.

A preposição “**até**” que é vernaculamente indicativa de limite de tempo, espaço, ação e quantidade, no caso do prazo da cessão de uso de bem público, e portanto, da relação jurídica, deixa indefinido, em verdade, o período certo a que estaria submetida a cessão, cuja resilição ou rescisão do comodato poderia ocorrer a qualquer tempo, independentemente de nova lei que não contemple algum bem.

À hipótese questionar-se-ia se o “**até**” atenderia ou não o preceito constitucional do Estado do § 2º do art. 4º.

Dispõe o citado dispositivo constitucional:

*“§ 2º - Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á, mediante Lei específica.”*

Nota-se que, se de um lado, efetivamente a preposição limita o *dies ad quem*, de outro, autoriza a qualquer tempo, o fim do comodato, que a despeito da inteligência do dispositivo constitucional vigente, ainda assim não estaria cumprido.

Convém observar que é *munus* discricionário governamental estabelecer prazos aos comodatos, com motivação bastante, e finalizá-los, consoante conveniência da administração pública.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, de autoria do Poder Executivo, observada a emenda deste colegiado.

**Pedro Eurico**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2007, do Poder Executivo, deve de ser aprovado, observada a emenda modificativa deste colegiado.

<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.</b></p>
--

**Presidente:** José Queiroz.

**Relator :** Pedro Eurico.

**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

## Parecer N° 795/2007

**Projeto de Lei Complementar nº 301/2007**  
**Autor:** Governador do Estado

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA REDEFINIR A ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PESSOAL INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRÂNSITO, DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, II E IV, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

<p><b>1. Relatório</b></p>
----------------------------

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa redefinir a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE.

Conforme destacado na Mensagem encaminhada a esta Casa Legislativa, a presente proposição é fruto de negociação do Governo do Estado com os servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

A Proposição Governamental vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nele versada é de **iniciativa legal privativa** do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, II e IV, da Carta Estadual, que dispõe:

“Art. 19. ....

.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo**;

.....

IV – **servidores públicos do Estado**, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reformas e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, “a” e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b></p>
---

<p><b>3. Conclusão da Comissão</b></p>
--

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.</b></p>
--

**Presidente:** José Queiroz.

**Relator :** Isaltino Nascimento.

**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

## Parecer N° 796/2007

**Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REDEFINIR A ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PESSOAL INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRÂNSITO, DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE. EMENDA QUE PRETENDE MODIFICAR O ART. 3º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, COM A FINALIDADE DE ALTERAR A DATA DE REFERÊNCIA PARA CONTAGEM DE TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO NA ENTIDADE. EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ACARRETA AUMENTO DA DESPESA PREVISTA NA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 63, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

<p><b>1. Relatório</b></p>
----------------------------

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

A Proposição Principal visa redefinir a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE.

Por sua vez, a Emenda ora em análise visa modificar a redação do art. 3º da Proposição Principal com a finalidade de alterar a data de referência para contagem de efetivo tempo de serviço na entidade.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

A Proposição vem arrimada no art. 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Emenda ora em análise, contudo, por ampliar a data de referência para contagem do tempo de serviço na entidade, gera aumento da despesa prevista na Proposição Principal, incidindo na vedação disposta no art. 63, I da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 63 Não será admitido aumento na despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §3º e 4º.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007 de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b></p>
---

<p><b>3. Conclusão da Comissão</b></p>
--

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.</b></p>
--

**Presidente:** José Queiroz.

**Relator :** Isaltino Nascimento.

**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

## Parecer N° 797/2007

**Emenda Aditiva nº 02, apresentada pelo Deputado Carlos Santana ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA REDEFINIR A ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DO PESSOAL INTE-

GRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL DE TRÂNSITO, DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE. EMENDA, POR SUA VEZ, QUE PRETENDE ACRES-CER PARÁGRAFO AO ART. 3º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, COM A FINALIDADE DE INCORPORAR, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. EMENDA DE PARLAMENTAR QUE ACARRETA AUMENTO DA DESPESA PREVISTA NA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 63, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

<p><b>1. Relatório</b></p>
----------------------------

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva nº 02, apresentada pelo Deputado Carlos Santana, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

A Proposição Principal visa redefinir a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE.

Por sua vez, a Emenda ora em análise visa acrescentar parágrafo ao art. 3º da Proposição Principal com a finalidade de incorporar, para fins de enquadramento, o tempo de serviço prestado em outros órgãos.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

A Proposição vem arrimada no art. 195, III do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Emenda ora em análise, contudo, por levar em conta o tempo de serviço prestado a outros Órgãos, gera aumento da despesa prevista na Proposição Principal, incidindo na vedação disposta no art. 63, I da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 63 Não será admitido aumento na despesa prevista: I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §3º e 4º.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, da Emenda Aditiva nº 02, apresentada pelo Deputado Carlos Santana, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007 de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b></p>
---

<p><b>3. Conclusão da Comissão</b></p>
--

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, da Emenda Aditiva nº 02, apresentada pelo Deputado Carlos Santana, ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Governador do Estado.

<p><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 9 de outubro de 2007.</b></p>
--

**Presidente:** José Queiroz.

**Relator :** Isaltino Nascimento.

**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

<p><b>Declaração de Voto</b></p>
----------------------------------

<p><b>DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2007.</b></p>
---

RECIFE, 09 DE OUTUBRO DE 2007

COLOCO-ME CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM TELA EM VIRTUDE DE CONSIDERAR QUE A APROVAÇÃO DO MESMO SERÁ PREJUDICIAL AO ESTADO JÁ QUE PODERÁ IMPLICAR NO DESEMBOLSO DE UMA VULTUOSA QUANTIA DOS COFRES PÚBLICOS, TAMBÉM POR SE TRATAR DE UMA NEGOCIAÇÃO DANOSA AOS BONS INTERESSES DE PERNAMBUCO E, SOBRETUDO, POR SE CONFIGURAR COMO O RECONHECIMENTO INDEVIDO DE DÍVIDA NÃO CONTRAÍDA PELO ESTADO.

JÁ ME MANIFESTEI PUBLICAMENTE, NA IMPRENSA E NA TRIBUNA DESTA CASA, A RESPEITO DO ASSUNTO. PARA MELHOR EMBASAR, NO ENTANTO, MEU POSICIONAMENTO, RELATO AQUI UM RESUMO DOS FATOS.

COMO É DE AMPLO CONHECIMENTO, O GOVERNO DO ESTADO FECHOU CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO ESTE AUTORIZADO PELA LEI

ESTADUAL 11.629, DE JANEIRO DE 1999, E RATIFICADO PELA LEI ESTADUAL 11.679, DE OUTUBRO DO MESMO ANO – QUE PREVIA A ANTECIPAÇÃO PELA CAIXA DO VALOR DE R\$ 138 MILHÕES DA FUTURA VENDA DA COMPESA. O CONTRATO FOI CONSIDERADO LEGAL PELOS MAIS DIVERSOS PARECERES DE VÁRIAS INSTITUIÇÕES COMO OS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, O BANCO CENTRAL E A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL.

O FATO É QUE A CAIXA ECONÔMICA, DESCUMPRINDO O CONTRATO QUE ASSINARA, UNILATERAL E ARBITRARIAMENTE PASSOU A CONSIDERAR A OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES ORIGINAL COMO UMA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO. VALE REAFIRMAR QUE AS IMPORTANTES INSTITUIÇÕES ACIMA CITADAS REFERENDARAM A OPERAÇÃO COMO UM CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

MESMO DIANTE DOS PARECERES E DA EVIDÊNCIA DE QUE NÃO SE TRATAVA DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO, A CAIXA ECONÔMICA PASSOU A CONSIDERAR PERNAMBUCO COMO DEVEDOR, CANCELANDO TODOS OS PROGRAMAS DO BANCO NO ESTADO. VÁRIAS NEGOCIAÇÕES FORAM EMPREENDIDAS PELA GESTÃO PASSADA NO SENTIDO DE RESOLVER A QUESTÃO. O GOVERNO DO ESTADO, PORÉM, JAMAIS ACEITOU A IMPOSIÇÃO DA CAIXA DE QUE A OPERAÇÃO FOSSE CONSIDERADA COMO DÍVIDA.

A CAIXA FIRMOU O CONTRATO ASSUMINDO, SIM, O COMPROMISSO DE COMPRAR AS AÇÕES DA COMPESA, REPASSANDO O DINHEIRO AO GOVERNO DO ESTADO. ESSES RECURSOS FORAM INTEGRALMENTE UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS VITAIS PARA MINIMIZAR O QUADRO GRAVE DE RACIONAMENTO DE ÁGUA QUE ENTÃO SE VIVIA.

O PRESENTE PROJETO DE LEI É PERNICIOSO A PERNAMBUCO, PORTANTO. PRIMEIRO PORQUE CONSIDERA COMO DÍVIDA O QUE NUNCA O FOI; SEGUNDO, POR ACORDAR QUE AS AÇÕES DA COMPESA EM PODER DA CAIXA SERÃO, EM 2009, REPASSADAS AO ESTADO, QUE SE COMPROMETE A REALIZAR NOVO LEILÃO EM SETEMBRO DAQUELE ANO. EM NÃO HAVENDO COMPRADOR, O QUE É EXTREMAMENTE PROVÁVEL, O GOVERNO ACEITARÁ AS AÇÕES DE VOLTA, RESTITUINDO À CAIXA O VALOR CORRIGIDO EM TORNO DE R\$ 350 MILHÕES. DESEMBOLSO ELEVADO E INDEVIDO.

SOBRETUDO, A NEGOCIAÇÃO CONFIGURA-SE AINDA COMO UM ENORME CONTRA-SENSO. OS VALORES DE INVESTIMENTOS PROGRAMADOS PELA CAIXA PARA O ESTADO GIRAM EM TORNO DE R\$ 200 MILHÕES. VALOR MUITO ABAIXO DOS R\$ 350 MILHÕES QUE O ESTADO SE COMPROMETE A REPASSAR PARA A CAIXA EM 2009.

DIANTE DO EXPOSTO, RATIFICO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2007, REAFIRMANDO TRATAR-SE DE UMA NEGOCIAÇÃO LESIVA AOS INTERESSES DE PERNAMBUCO.

<p>ERA O QUE TINHA A DIZER.</p>
<p><b>AUGUSTO COUTINHO</b> DEPUTADO</p>

<p><b>Emendas</b></p>
-----------------------

## Emenda N° 1/2007

**Ementa:** Modifica Artigos, Parágrafos e Incisos do Projeto de Lei Complementar 305/2007 e dá outras providências.

Art.1º O caput do Art.3º, do Art.5º e seu parágrafo 1º, ambos do Projeto de Lei Complementar 305/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

".....

**Art.3º À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO É ASSEGURADA AUTONOMIA FUNCIONAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COMPETINDO-LHE PRATICAR ATOS PRÓPRIOS DE GESTÃO E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, A QUAL SERÁ ENVIADA AO GOVERNADOR DO ESTADO, OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

.....

**Art. 5º A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO SERÁ DIRIGIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NOMEADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DENTRE OS COMPONENTES DE LISTA TRÍPLICE, FORMADA POR DEFENSORES PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS DA INSTITUIÇÃO, MAIORES DE 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE IDADE, COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS DE EXERCÍCIO NA CARREIRA, ELEITO PELOS SEUS INTEGRANTES, NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE JANEIRO DOS ANOS PARES, PARA UM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, PERMITIDA UMA REELEIÇÃO PARA IGUAL MANDATO.**

**§ 1º A ELEIÇÃO SERÁ DISCIPLINADA POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA E DAR-SE-Á MEDIANTE VOTO SECRETO E NOMINAL DE TODOS OS INTEGRANTES DA CARREIRA, ATIVOS E INATIVOS, VEDADO O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA OU POR PROCURAÇÃO.**

.....”

Art. 2º Fica criado o Parágrafo 2º ao Art.5º do Projeto de Lei Complementar 305/2007, renumerando os demais:

**“ § 2º O DEFENSOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO QUE DESEJE SUBMETER-SE AO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL, DEVERÁ DESINCOMPATIBILIZAR-SE DO RESPECTIVO CARGO ATÉ 03 (TRÊS) MESES ANTES DA DATA DO PLEITO.**

.....”

Art. 3º Os Parágrafos 3º e 7º do Art.5º do Projeto de Lei Complementar 305/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....”

**§3º O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ENVIARÁ A LISTA TRÍPLICE A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO AO GOVERNADOR DO ESTADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A ELEIÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE.**

.....”

**§7º VAGANDO-SE, NO CURSO DO BIÊNIO, O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL, SERÁ REALIZADA, DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOVA ELEIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE, SALVO SE RESTAREM MENOS DE 06 (SEIS) MESES PARA O FINAL DO MANDATO, CASO EM QUE O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO ASSUMIRÁ DEFINITIVA ESSE CARGO ATÉ COMPLETAR O PERÍODO.**

.....”

Art. 4º Os Incisos V e VI do Art.6º do Projeto de Lei Complementar 305/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.6º ..... I .....

**V ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, APROVADO PELO CONSELHO.**

**VI AUTORIZAR OS AFASTAMENTOS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL.**

.....”

Art.5º O inciso II do Art.8º, e a alínea “d” do parágrafo 1º do mesmo artigo, ambos do Projeto de Lei Complementar 305/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.8º .....

I .....

**II 06 (SEIS) MEMBROS ELEITOS ENTRE OS DEFENSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E RESPECTIVOS SUPLEN- TES, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO E OBRIGATÓRIO A CARGO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.**

§ 1º ..... a) .....

.....”

**d) OS MEMBROS ELEITOS, PELOS SUPLENTE S OBEDECEN- DO-SE A LISTA CLASSIFICATÓRIA DE VOTAÇÃO.**

Art.6º Permanecem inalterados os demais Artigos do Projeto de Lei Complementar nº 305/2007.

Art. 7º Essa Emenda entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As emendas ora apresentadas, tem o cunho de melhor institucionalmente a Defensoria Pública, pois o texto anterior foi elaborado por pessoas leigas, que quase nenhum conhecimento tem da Instituição como um todo, não tem conhecimento das lutas internas travadas ao longo desse longo interstício entre a edição da Lei Complementar nº 80, pelo Governo Federal, a qual traçou normas gerais para a implantação das Defensorias Públicas nos Estados Federados e a nossa Lei Complementar Estadual nº 20..

Esta é a verdadeira razão destas emendas, aditivas em certo ponto, modificativas em outros, com o fim de melhorar a redação e dar ênfase ao texto e supressiva em determinados pontos, com a finalidade de suprimir retrocessos que virão causar problemas futuros para a Instituição como um todo e para a população carente e menos favorecida, a única a quem é dirigida a Defensoria Pública do Estado pelos seus agentes e atores.

Iniciamos a nossa justificativa pela EMENTA do Projeto de Lei Complementar, dando à mesma uma nova redação, com o fim de dar cumprimento as determinações constitucionais, as que já estão vigindo por meio das Lei Complementares 80, no âmbito federal e, a LC 20, no âmbito do nosso Estado. O texto desta ementa está mais claro, traduzindo o conteúdo e a finalidade deste projeto de lei.

Foi feita a inclusão da palavra FINANCEIRA no texto do art. 3º, tendo em vista dar cumprimento ao que determina o art. 168 da Constituição Federal, dispositivo legal este que já vinha dando autonomia financeira aos Poderes e Órgãos que ali especifica, e no qual foi inserida a DEFENSORIA PÚBLICA. O STF já entendeu, na ADIn promovida pelo PTB e que foi julgada recentemente, que este dispositivo constitucional tem aplicabilidade plena e imediata, vez que já vinha em pleno vigência e uso pelos órgãos que ali já se encontravam sendo beneficiados pela autonomia financeira.

No que tange ao processo eleitoral para a escolha do Defensor Público Geral do Estado, achamos por bem fazer essa emenda substitutiva, para que sejam melhorados os critérios para concorrer-se à eleição da elaboração da lista tríplice, onde vemos que a fixação de tempo na Instituição é de fundamental importância no desenvolvimento do processo.

No que tange ao processo eleitoral, a emenda sugere que o Conselho Superior da Defensoria Pública comande esse processo seletivo baixando normas eleitorais, ao mesmo tempo que se dá oportunidade aos defensores públicos inativos a votar, integrando-os como maiores conhecedores da Instituição, no processo de escolha do defensor Público Geral.

Não há vícios de inconstitucionalidade, tendo em vista que não existe vedação legal e, os aposentados já votam para a escolha do Procurador Geral de Justiça do Estado, participando efetivamente nesse processo, onde a transparência deve ser a tônica seguida. Antecipa-se, nesse projeto, a data da realização do processo eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral do Estado, para que se realize logo no início do ano, em vez de ser no final do mês de maio, como proposto na projeto original. É questão de bom senso e de fechamento de orçamento fiscal e orçamentário, onde vemos que todas as gestões sempre comecem com o ano civil.

Finalmente, entendemos por bem, sugerir um aumento dos membros integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública, tornando-o mais paritário, já que existem membros natos na qualidade de Dirigente desse Conselho Superior, nada mais sendo justo, do que esse inserção que demonstra e traduz a transparência e a equidade no tratamento da coisa pública. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

As poucas emendas aditivas ou modificativas que estão constando de parágrafos ou incisos, são por si só auto-interpretadas pela sua própria grafia, não necessitando de maiores explicações para o seu entendimento.

Espero, portanto, sejam acatadas na Íntegra as emendas por mim sugeridas a este Projeto de Lei Complementar que trata da reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, instituição destinada ao exercício da cidadania pelo nosso povo menos favorecido da sorte, onde os seus direitos constitucionais lhes são assegurados por meio da Defensoria Pública, que detém, no nosso Estado, aproximadamente o patrocínio de 80% das ações que tramitam no nosso Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007</b>
<b>Augusto César Filho</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

## Emenda Nº 2/2007

**Ementa:** Cria novo Artigo ao Projeto de Lei Comple- mentar nº 305/2007.

Art. 1º Cria, onde couber, novo Artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, com a seguinte redação:

“Art. É assegurado ao Defensor Público o direito à licença para desempenho de mandato de Presidente em associação representativa da categoria, sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens.”

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A associação de funcionários, visando a fiel representação da classe profissional é garantida por Lei. Logo, o membro da Defensoria Pública que se dispõe a representar os funcionários dessa instituição, sendo eleito legitimamente pelos seus colegas de profissão, deve ter seus direitos e vantagens asseguradas legalmente, e ainda, tempo disponível para fielmente honrar as funções representativas que lhe forem designadas.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007</b>
<b>Augusto César Filho</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

## Indicações

## Indicação Nº 1607/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr.Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, Gerente de Relações Institucionais da Oi - Pernambuco, no sentido de instalar um telefone público do tipo orelhão no Assentamento José Luiz de Barros, localizada no segundo distrito de Salgueiro, Pernambuco. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Francisco Sampaio, com endereço na Fazenda Barriguda; ao Sr. George Alberto de Sá Sampaio, na rua Des. Silva Barros, 1010; aos Vereadores Antonio Pires de Sá, Augusto Matias Neto e Paulo Afonso Sampaio, na Câmara Municipal de Salgueiro, com endereço na rua Urbano de Sá, 14 - Centro; a Sra. Adelaide Josefa da Conceição, com endereço na rua Romão Bem Sampaio, nº 182-B, Santo Antonio e ao Radialista Claudinei Santos, Rádio Talismã FM, na Av. Antonio Angelim, 775 2º andar - Santo Antonio, todos na cidade de - Salgueiro - PE - CEP 56000-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É fundamental para os moradores da referida localidade alem dos índios residentes nas comunidades vizinhas de Malhada do Urubu, Roça Velha, Barra da Serra, Poço do Serrote, Lagoa da Caatinga, Areado e Urubu, que seja instalado, o mais breve possível, um telefone público, tipo orelhão, pois facilitará sobremodo a comunicação dos Tapuios da região.

**Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007.**

<b>Raimundo Pimentel</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 1608/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, e ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Juventude e Emprego, **Pedro Mendes**, no sentido de oferecer cursos profissionalizantes do **Programa “Qualifica Pernambuco” a jovens e adultos do município de Limoeiro**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Pedro Mendes**, na Rua da Aurora, nº 425, Boa Vista - Recife/PE; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juarí Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois, 142, Cidade Alta, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Programa Qualifica Pernambuco visa oferecer cursos profissionalizantes para vinte e cinco mil jovens e adultos de todas as regiões do Estado. Entre os cursos estão o Plano Territorial de Qualificação Profissional, Preparando para o Primeiro Emprego, Juventude Cidadã, Emprego Social e Jovem Empreendedor. Segundo pesquisa realizada em 2005 pelo Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios, o Índice de Exclusão Social – o qual é construído por 07 (sete) indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, alfabetização, anos de estudo, concentração de jovens e violência) – do município de Limoeiro é de 0,397, colocando o município na 21ª colocação no ranking estadual.

Conforme dados do próprio Governo do Estado (divulgados no PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado. Corroborando com tais índices, recente estudo realizado pela Organização dos Estados Ibero Americanos, com base em estatísticas do Ministério da Saúde, classificou Limoeiro como o 81º município mais violento do Brasil e o 15º de Pernambuco. Obviamente, os altos índices de violências e

exclusão social, decorrem de vários fatores sócio-econômicos, como por exemplo, a falta de oportunidade de formação profissional dos jovens.

Assim, a implantação do **Programa Qualifica Pernambuco** no município de Limoeiro, oferecendo capacitação e qualificação profissional aos estudantes, contribuirá de forma decisiva na melhoria da qualidade de vida dos jovens e, conseqüentemente, das famílias limoieirenses.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007.**

<b>Ricardo Teobaldo</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 1609/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e o Exmº Sr. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**, M.D Secretário de Desefa Social,no sentido de fazer retornar o efetivo da Polícia Militar para a Sede de Brejo da Madre de Deus, haja vista o destacamento se encontra no Distrito de Fazendo Nova, ficando a sede do município desguarnecida de segurança. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.**Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Exmos. Srs. Vereadores: Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar**, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.;**Sr. Robson Pacheco**, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000;**Sr. Hilário Paulo da Silva**, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000;**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A delegacia localizada na sede do município de Brejo da Madre de Deus só conta com um policial de plantão, o qual não tem condições de suprir todas as demandas que acontecem no local, além do mais, não pode, segundo informações, deixar a Delegacia para tratar das ocorrências, como o efetivo policial está no Distrito de Fazenda Nova, e não há reforço algum na sede, fica esta sem nenhum aparato policial eficiente, por isso a necessidade de atender esse pleito encaminhado pelos moradores do município.

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Edson Vieira</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 1610/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, João Bosco de Almeida, no sentido de autorizar a limpeza do açude de Santa Rita, no município de Jupi.

Da decisão deste Poder Legisalativo, dê-se conhecimento ao vereador José Rodrigues de Lima, através da Câmara Municipal de Jupi.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido açude se encontra bastante sujo, necessitando urgentemente de uma limpeza com dragagem a fim de voltar a acumular água menos poluída, possibilitando dessa forma um melhor aproveitamento dessa água, por parte de dezenas de famílias que vivem naquela localidade e se beneficiam da água, inclusive para os seus afazerem domésticos.

Todos nós sabemos os transtornos pelos quais passa o povo pernambucano na época da seca, principalmente as comunidades menos favorecidas da zona rural do nosso Estado, haja vista que não dispõem de recursos para conseguir o precioso líquido. Portanto se faz necessários que sejam tomadas essas medidas visando melhorar esse benefício, conseqüentemente oferecer uma qualidade de vida digna para o ser humano, uma vez que o atendimento as necessidades básicas da população deve ser uma das principais prioridades dos poderes públicos.

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 1611/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a ampliação do abastecimento d’água nos Loteamentos Santana e Nossa Senhora de Fátima, ambos situados no Bairro de Sucupira-Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, situada à Rua Gal. Câmara Lima, nº 24- 1º andar- Jaboatão -Centro

<b>Justificativa</b>
<p>Grande parte dos habitantes dos Loteamentos Santana e Nossa Senhora de Fátima, situados no Bairro de Sucupira, Jaboatão, estão bastante prejudicados pela falta da ampliação da rede de abastecimento d’água. Conforme informações obtidas junto a chefia do Escritório local da COMPESA, a ampliação da rede de abastecimento está dentro das previsões da Companhia. Apelamos pela URGÊNCIA da conclusão dessas obras, que já se prolongam por vários anos, aumentando o transtorno diário causado às famílias privadas de contar com o líquido precioso nas torneiras de suas residências. Não podemos esquecer que a igualdade é um dos pilares da cidadania. Esperamos que esta indicação seja acatada e o direito da igualdade prevaleça.</p>

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Eduardo Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1612/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; a **Exmo. Sr. Dr. Waldemar Borges**, DD. Secretário Estadual Especial de Articulação Social e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessários para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, na Associação dos Moradores da Charneca, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento a:

**Associação dos Moradores da Charneca**, na pessoa do Srº Juvenal Manoel, com endereço a Rua 15, nº 43 – Charneca / Cabo de Santo Agostinho/PE. Cep 54.535-270.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade da Charneca no Cabo de Santo Agostinho tem hoje mais de 25.000 habitantes, sendo na sua maioria, pessoas de baixa renda e desempregadas. As áreas do Córrego do Morcego, Vila Alto da Esperança (Favela de Silvinho), Loteamento Newton Carneiro, Engenho Barbalho, Engenho Pavão e adjacências, são as mais carentes e que possuem alto percentual de crianças com deficiências nutricionais.</p>

Criado com o objetivo de reduzir as carências nutricionais de crianças, gestantes, nutrizes, desnutridos e deficientes, através da distribuição diária, o Programa do Leite é de suma importância para essa comunidade. Diante do exposto, faço este apelo e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Eiina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 1613/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Fortes de Almeida**, Digníssimo Ministro de Estado das Cidades; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Campos**, Digníssimo Secretário Estadual das Cidades; ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Jorge Carrero**, Digníssimo Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB; e ao **Excelentíssimo Senhor Rildo Braz da Silva**, Digníssimo Prefeito Municipal de Catende, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO II DISTRITO DE LAGE GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CATENDE, neste município**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Luiz Teodósio da Silva**, DD. Presidente da Sociedade Esportiva Bandeirante - S.E.U.B., a Rua João Clementino, s/n, II Distrito de Lage Grande, Catende, PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A cidade de Catende surgiu em torno de um engenho de açúcar que, primitivamente, chamava-se “Milagre da Conceição” e, depois, foi denominado Engenho Catende. O município foi criado a 11 de setembro de 1928, desmembrado de Palmares e acrescido de uma faixa de terra que pertencia ao município de Bonito. A versão mais aceita para o significado do nome Catende é que surgiu de uma expressão indígena que designa “mata brilhante”.</p>

Aqui, ressaltamos a necessidade de construção de casas populares no II Distrito de Lage Grande, pertencente a Catende, com cerca de 11 mil habitantes, e sendo muitos dos seus moradores carentes, não podendo arcar com despesas de aluguéis de suas residências. Por isso, este VEEMENTE apelo aos Governos Federal, Estadual e Municipal, para que envidem esforços visando a construção das casas populares na localidade em tela, conseguindo, assim, amenizar a dificuldade de moradia para aquela região.

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1614/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transportes; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PE; no sentido de implantarem **ILUMINAÇÃO ADEQUADA NA PE 90, NO TRECHO URBANO DA CIDADE DE SURUBIM**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Flávio Edno Nóbrega**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Severino Barbosa de Farias**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Surubim; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<b>Justificativa</b>
<p>Cidade pernambucana localizada na Mesorregião do Agreste setentrional de Pernambuco, Surubim dista 124 km da capital Recife, tendo parte de suas terras banhadas pelo rio Capibaribe. A cidade é nacionalmente conhecida como “capital da vaquejada”, sendo um evento que está ligado à história da atividade agropecuária do município. O acesso à cidade se dá pela PE 90, mas, no entanto, a falta de iluminação desta, principalmente no trecho urbano de Surubim, tem ocasionado constrangimentos e acidentes durante o trânsito naquela via, necessitando atenção por parte do Governo do Estado para a resolução desse problema. Por isso, solicitamos dos competentes Órgãos Estaduais, para que seja implantada iluminação no trecho em tela, proporcionando adequadas condições de tráfego seguro para a população local e transeuntes.</p>

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1615/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Sérgio Torres**, DD. Diretor de Operações da COMPESA; no sentido de realizarem **ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DA COMPESA NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. Moacir Amaro dos Santos**, no Sítio Açudinho, s/n, Zona Rural; **Ilmo. Sr. Avicino Lima de Araújo**, a Av. Cleto Campelo, 379, Centro; **Ilmo. Sr. Francisco Borges de Lima Neto**, a Rua Francisco Barbosa Xavier, 393, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. Genil Oliveira Gonçalves**, a Rua Barão de Buique, 137, Centro; **Ilmo. Sr. Sidnei José de Lima**, a Rua Brasil, 62, Centro; todos em Brejo da Madre de Deus; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cinezio Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

A COMPESA tem como missão prestar, com efetividade, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma sustentável, conservando o meio ambiente e contribuindo para a qualidade de vida da população. A companhia está inaugurando uma nova fase no seu sistema de atendimento ao cliente com o objetivo de atender cada vez melhor, garantindo mais eficiência, conforto e agilidade no atendimento das solicitações. Todos os setores envolvidos no atendimento foram preparados para garantir mais qualidade nas solicitações registradas e enviadas aos seus respectivos locais de execução. *Fonte: www.compesa.com.br* Por isso, através desta importante Indicação, solicitamos que estudos técnicos sejam realizados visando a implantação de um Posto da COMPESA no Distrito de São Domingos, local de que dista 45km, por estrada vicinal; e 80km, por via asfaltada, da sede do Brejo da Madre de Deus, município a que pertence. A população, basicamente, é formada por comerciantes, cuja atividade dominante é a *sulanca*, e necessita que os benefícios oferecidos pela COMPESA fiquem mais próximos dos seus domicílios, tornando, assim, mais fácil e rápido o atendimento a suas questões e dúvidas.

**Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007.**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 1055/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao Centro Educacional do Araripe (CEA), ao receber o Prêmio Nacional de Excelência em Qualidade no Ensino.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/nº - Centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, PE, **Sistema Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, centro - Araripina - PE, **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro - Araripina - PE, **Clube de Serviços Lions**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE, **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, sito à Rua João Jacó, 100 - centro - Araripina - PE, **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito à Rua Victor José Modesto, 123, centro - Araripina -PE, **Correio do Araripe**, sito à Rua Cel. Pedro Cicero, 812, Centro - Araripina - PE, **Gerência Regional de Educação (GRE)**, BR 316,S/N KM 21 - Araripina - PE,**Rádio Arari FM**, Rua José Gualter Alencar,26 - Araripina - PE, **Centro Educacional do Araripe (CEA)**,Rua Tiradentes, 240 - Araripina - PE.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

No meu mandato tenho buscado priorizar assuntos que visam melhorar a qualidade de ensino no nosso Estado. Portanto, tenho o prazer de informar que no nosso município de Araripina, o Centro de Ensino do Araripe (CEA), receberá no dia 22 de outubro de 2007, o Prêmio Nacional de Excelência em Qualidade no Ensino. Através do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Qualidade Gomes Pimentel (IBPQGP).

Informamos que o Centro Educacional do Araripe, funciona a 21 anos, fundado em 17 de fevereiro de 1986, tendo todas as modalidades de ensino, desde infantil, fundamental I, fundamental II e médio, onde hoje totaliza 488 alunos.

É considerado um centro de referência, onde também tem alunos das cidades vizinhas do Estado do Piauí e do Ceará.

Contudo, solicitamos dos meus pares, o reconhecimento deste Voto de Aplauso.

**Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007**

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1056/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja criada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no âmbito da Comissão de Defesa da Cidadania, com local e data a serem marcados, para tratar do ***Plano de Preservação do Sítio Histórico Nacional Urbano de Guararapes, sob a ótica do Aspecto Histórico-Cultural e da Regularização Fundiária***

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

**Deputada Terezinha Nunes, Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania desta Casa Legislativa;**

**Exmo. Sr. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Newton D'emery Carneiro**, com endereço no Palácio da Batalha, na Av. General Barreto de Menezes nº 1648, bairro de Prazeres - Jaboatão dos Guararaoes - CEP: 54410-100 (fone: 34769870;

**Exmo Sr. Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Flávio Roberto Falcão Pedrosa** localizada na Avenida Barreto de Menezes, 637, bairro de Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.230-000 (fone: 3303.7010);

**Exmo. Sr. Coronel do Exército, Dr. Luiz Ozônio Marinho Silva, Administrador do Parque Histórico dos Guararapes**, com endereço na Estrada da Batalha, s/n, bairro de Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315-010 (fone: 3476.4274 e 3378.3740);

### Recife, 10 de outubro de 2007

**Exmo. Sr. Frederico Faria Neves Almeida, Superintendente Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**, com endereço no Museu da Abolição, à Rua Benfica nº 1150, bairro da Madalena - Recife/PE - CEP: 50.720-001 (fone: 3228.3011);

**Exmo. Sr. Gerente da Regional do Patrimônio da União em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto Ferrari Lucas Alves**, com endereço no Av. Alfredo Lisboa, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-150 (fone:3797.5560);

**Exmo Sr. Dimas Trajano Souza, Presidente da Associação dos Amigos do Parque**, com endereço na Avenida Barreto Menezes nº 555, sala 5, bairro de Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325-000 (fones: 3377.2434 - 9934-2780).

<b>Justificativa</b>
<p></p>

A finalidade de promover uma Audiência Pública para tratar do Plano de Preservação do Sítio Histórico Nacional Urbano de Guararapes, sob a ótica do aspecto Histórico-Cultural e da Regularização Fundiária é para que possamos iniciar um debate com encaminhamentos e rápidas definições, a exemplo das ações demolitórias que tramitam na justiça contra posseiros de Guararapes.

Portanto, é fundamental que o Projeto além, do aspecto histórico, contemple a regularização fundiária no sentido amplo, fazendo valer o capítulo constitucional que trata da função social das áreas ocupadas, neste caso, pela população localizada no entorno da denominada **Zona de Preservação do Sítio Histórico Nacional Urbano dos Guararapes**.

A urgência da legalização e normatização do uso do solo, faz-se necessária, em razão de que lá residirem mais de 18.000 mil pessoas, algumas há mais de 60 anos e, em função do projeto de preservação são proibidas de construir ou promover melhorias nas áreas ocupadas.

Não podemos esquecer que, o bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes “berço da nacionalidade brasileira”, nos Montes Guararapes, hoje, Parque Historio Nacional dos Guararapes, foram travadas batalhas decisivas contra invasores holandeses, na Guerra da Restauração Pernambucana no século XVII.

No local, encontram-se além da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, praças, belíssimos mirantes em um espaço cultural, com maquete e painéis alusivos às Batalhas. É um dos mais importantes locais históricos do Brasil. Foi palco das Batalhas decisivas travadas entre luso-brasileiros e holandeses, sendo considerado Parque Nacional 1971, pelo IPHAN.

Nas encostas dos morros, os holandeses foram derrotados em 1648 e 1649. Após a rendição dos flamengos, o governador de Pernambuco, Francisco Barreto de Menezes, mandou erguer uma capela (hoje santuário) votiva a Nossa Senhora dos Prazeres em Ação de Graça pelas duas vitórias alcançadas. O parque tem uma área total de 363 hectares. Na localidade anualmente é realizada uma das festas mais famosas do País, denominada Festa da Pitomba, fruta típica da região.

Considerando os aspectos históricos e culturais sem dúvida alguma, devemos valorizar o plano de preservação como uma busca do equilíbrio favorável à sociedade entre o valor econômico-social e o valor cultural. Tal plano possibilitará a implementação de ações de curto e longo prazo, relacionadas às adequações das necessidades da dinâmica urbana à estrutura físico-espacial que se deseja preservar.

Trata-se de uma ação bastante valiosa, proteger o patrimônio cultural da cidade para sua população e para a coletividade por meio da consolidação de uma cultura urbanística relacionada ao patrimônio, pautada no planejamento, na gestão e na reabilitação urbana como bases para processo de preservação sustentável do patrimônio cultural.

Todas as questões relacionadas à história, cultura e a memória nacional jamais deverão dissociar-se do Povo, pois todos esses aspectos resultam da luta da população organizada e soberana. Atualmente esse mesmo povo enfrenta lutas diárias e históricas não menos desiguais, como: o desemprego a violência de toda natureza e com destaque a falta de moradia, principal fator da ocupação desordenada de tão importante Parque Histórico, berço do Exército Brasileiro. A historiografia oficial deve ser sempre um fator de orgulho para as futuras gerações e jamais motivo de indiferença, muito menos de conflito.

Por paradoxal que possa parecer até mesmo o Poder Público Municipal enfrenta obstáculos legais para exercer sua competência constitucional, no tocante a fiscalização de obras particulares e na execução de obras públicas que possibilitem a melhoria da qualidade do traçado urbano daquela localidade. A falta de tais ações vem causando um enorme prejuízo ao indispensável processo de urbanização em uma cidade já tão degradada.

Por estas razões requeiro aos Ilustres Colegas deputados e deputadas a aprovação do presente Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007**

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1057/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Ten. Cel. PM Ricardo de Holanda Cavalcanti, Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, pela organização do desfile em comemoração ao dia 7 de setembro, por parte da PMPE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ten. Cel. PM Ricardo de Holanda Cavalcanti, Chefe da 3ª Seção do Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Comandante do EMG, Cel. PM Romero de

## Recife, 10 de outubro de 2007

Paiva Souza, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 7 de setembro do corrente ano, foi realizado o desfile em comemoração a Independência do Brasil. Na minha condição de Deputado venho através deste, fazer alusão a organização por parte do Estado Maior da PMPE, pelo brio, pela marcialidade e pelo denodo, por parte do efetivo do desfile da PMPE. Quero conceder este reconhecimento ao Ten. Cel. PM Ricardo de Holanda Cavalcanti, Chefe da 3ª EMG, Comando Geral do Quartel do Derby, pela organização, zelo e competência como conduziu os seus comandados no desfile em comemoração da Semana da Pátria.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2007</b>
---

<b>Soldado Moisés Deputado</b>
--------------------------------

# Requerimento Nº 1058/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Cel. PM José Antônio Neto, subchefe do Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (EMG), pela organização do desfile em comemoração ao dia 7 de setembro, por parte da PMPE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cel. PM José Antônio Neto, do EMG, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE.; ao Comandante do EMG, Cel. PM Romero de Paiva Souza, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 7 de setembro do corrente ano, foi realizado o desfile em comemoração a Independência do Brasil. Na minha condição de Deputado venho através deste, fazer alusão a organização por parte do Estado Maior da PMPE, pelo brio, pela marcialidade e pelo denodo, por parte do efetivo do desfile da PMPE. Quero conceder este reconhecimento ao Cel. PM José Antônio Neto, do Estado Maior Geral, Comando Geral do Quartel do Derby, pela organização, zelo e competência como conduziu os seus comandados no desfile em comemoração da Semana da Pátria.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2007</b>
---

<b>Soldado Moisés Deputado</b>
--------------------------------

# Requerimento Nº 1059/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Grupo de Jovens CJP - FERREIROS, pela passagem dos 19 anos de fundação no município de Ferreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Bispo Diocesano de Nazaré da Mata/PE - V. Em.ª Revm.ª. Dom Severino Batista de França, (Diocese de Nazaré, Praça Herculano Bandeira, n. 35, Centro, CEP.:55800-000, Nazaré da Mata - PE); Revmo. Padre. Ailton Maciel Correia da Silva (Rua Dr, Simplicio Tavares, n.12, Centro, CEP.:55880-000, Ferreiros - PE); Revmo. Padre Raimundo Benevides Gurgel (Rua Estado de Israel, n. 386 - Ilha do Leite, CEP.:50070-420 - Recife - PE) Ilmo. Sr. Hériton Antônio Apolinário da Silva “Tony Apolinário” (Rua Júlio Veloso, n.105 A, Centro, CEP.:55880-000, Ferreiros - PE); Ilmo. Sr. Coordenador da CJC - ALIANÇA, Sr. Brenno Henrique da Silva (Travessa Antônio Cristino, n.15, Centro, CEP.: 55890-000, Aliança - PE); Ilma. Coordenadora da CJC - CAMUTANGA, Sra. Janielle Barbosa de Oliveira (Rua do Rio n.18, CEP.:55930-000, Camutanga - PE); Ilmos. Srs. Coordenadores da CJC - FERREIROS, (Avenida Monsenhor Júlio Maria, n.64, Centro, CEP.:55880-000, Ferreiros - PE); Ilma. Coordenadora da CJC - SERTÂNIA, Sra. Maria José Soares dos Santos (Rua Olegário Rufino de Santana, n. 50, Alto da Conceição, CEP.:56600-000, Sertânia - PE); Ilma. Coordenadora da CJC - TIMBAÚBA, Sra. Maria Tatiane Borges da Silva (ESCOLA SANTA MARIA - Praça Jader de Andrade, s/n, centro, CEP.:55880-000, Timbaúba - PE); Ilmo. Sr. Coordenador da CJC - TRACUNHAÉM, Sr. Saulo Manuel da Silva Júnior (Rua Padre João Ribeiro, n.24, Centro, CEP.:55805-000, Tracunhaém - PE);

<b>Justificativa</b>
----------------------

Unir para Testemunhar, é o lema da CJC (Comunidade de Jovens Cristãos do Nordeste) Comunidade Católica de Espiritualidade

Salesiana que possui mais de 40 anos de Evangelização com Jovens em todo o Nordeste, encontrando no seu orientador Espiritual o Padre Raimundo Benevides Gurgel SDB, homem de grande saber e discernimento, uma grande base de apoio necessária para enfrentar as dificuldades que os jovens encontram no mundo atual.

Vinda desta grande Comunidade que se espalha por todo Nordeste, no dia 01 de outubro de 1988, na cidade de Ferreiros, Zona da Mata Norte de nosso Estado, foi instalado ali uma semente da Comunidade de Jovens Cristãos do Nordeste, a CJC - FERREIROS, que completou neste 01 de outubro seus 19 anos de trabalho junto aos Jovens daquela localidade. Trajetória de tempo a qual é dedicada ao desenvolvimento de belos trabalhos perante a juventude da cidade, atraindo, resgatando da prostituição, alcoolismo e diversos vícios, os Jovens Ferreirenses.

A proposta do Grupo é de proporcionar uma segunda opção para a Juventude, embasada na doutrina da Igreja Católica e na Espiritualidade Salesiana, que corresponde a uma juventude sem Vícios ou Prostituição, ou seja, a formação de um Jovem diferente, consciente, formador de opinião, crítico, lutador, mas sempre repleto do amor de Cristoã.

A espiritualidade Salesiana e a alegria particular do Grupo é um diferencial da CJC - FERREIROS, que seguindo os ensinamentos do Dom Bosco, atraem semanalmente dezenas de jovens de todas as classes sociais, para discutir problemas sociais, políticos e de atualidades, dando uma perspectiva religiosa sobre cada tema abordado.

Por ser formado em estrutura de Comunidade é louvável à relação de Familiaridade existente entre eles, algo tão importante que se torna fundamental na acolhida dos jovens que precisam de apoio, proporcionando melhoras significativas na vida de cada Comunitário. É relevante demonstrar que este grupo conta na cidade de Ferreiros com o apoio incondicional do Padre Ailton Maciel, um jovem Padre que com seu grande carisma, revolucionou a Igreja Católica naquela cidade, também merecendo os votos de aplauso desta Casa, por sua garra e empenho, ao enfrentar a missão de evangelizar numa Cidade repleta de dificuldades e males sociais.

O Grupo CJC - FERREIROS, é um importante contribuinte para a redução de alguns males sociais naquela cidade, além de ser um importante Grupo Missionário que levam formação espiritual, social, política e humana para toda comunidade Jovem. Torna-se deste modo importante que esta Casa Legislativa o homenageie pela passagem dos seus 19 anos e aplauda o apoio do Padre Ailton Maciel pelo seu grande incentivo a essa importante obra de Evangelização Juvenil naquela cidade.

No instante em que a CJC - FERREIROS festeja data tão significativa, trazemos nossa homenagem, justificado através desta iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2007</b>
---

<b>Elias Lira Deputado</b>
----------------------------

# Requerimento Nº 1060/2007

Requeremos à Mesa ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, Voto de Congratulações pela passagem dos 80 anos do Colégio Diocesano de Caruaru, na pessoa do seu Diretor Monsenhor Olivaldo Pereira.

Da decisão desta Casa , bem como do inteiro teor desta proposição , dê-se conhecimento ao Monsenhor Olivaldo Pereira, na Rua Deputado Souto Filho n º 227- Mauricio de Nassau- CEP:55012 - 310.- Caruaru -PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nos idos de 1927, o município de Caruaru se ressentia de um estabelecimento educacional que viesse oferecer à sua população em idade escolar, um ensino de qualidade, foi quando três ilustres professores, Luiz Pessoa da Silva, o Cônego Julio Cabral e José Florêncio Leão, tiveram a brilhante idéia de fundar o Gymnásio de Caruaru, que em 1945 viria se chamar Colégio de Caruaru e finalmente em 1960, com a chegada do Bispo Dom Augusto de Carvalho, foi adquirido pela Diocese passando a ser definitivamente o Colégio Diocesano .

Por décadas, teve como Luiz Fernando da Silva seu zeloso e competente diretor, que marcou época como educador, preparando gerações que pontificaram nas mais diversas profissões e no campo político, evidenciando a excelente formação que receberam. Dentre elas nomes ilustres vieram a se revelar, não apenas no Estado mas a nível nacional e internacional mercê da qualidade do ensino recebido, e do firme caráter que vieram a desenvolver, no referido estabelecimento, que recebeu em sua bancas alunos das mais diversas partes do Brasil.

No fim da década de 40 foi implantado na escola o curso científico oferecendo aos jovens caruaruenses a opção de poder cursá-lo em sua própria cidade, evitando o seu deslocamento para o Recife, ou até mesmo para lugares mais distantes, como Salvador e Rio de Janeiro, bem como, o curso pedagógico. Faz-se necessário ainda lembrar que no referido período, começou a funcionar também, o regime de internato masculino e feminino mais um grande serviço posto a disposição dos seus alunos.

Nos anos 50, ainda como Colégio de Caruaru, veio a cumprir mais um importante papel para com a sociedade, encarregando-se de divulgar e promover eventos cívicos e de natureza religiosa , contribuindo decisivamente para o seu desenvolvimento observando o binômio cidadania e integração.

Cumprindo com a sua agenda de comemorações dos seus 80 anos, alguns de seus renomados professores como, Heleno Torres e Veridiano Santos estão ultimando o “Vídeo- Documentário e a

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Revista“Histórias e Memórias do Colégio Diocesano” cujo lançamento ocorrerá simultaneamente no próximo mês de dezembro do corrente. Trabalho de fôlego que apresenta depoimentos, documentos e fotografias, contando fatos e dados biográficos de pessoas que foram importantes na vida do Educandário, ao longo da sua existência, tão rica e repleta de momentos especiais.

Desde a época de sua fundação como Gymnásio de Caruaru, até hoje, o Colégio Diocesano teve o privilégio de ser dirigido por pessoas de grande envergadura e de extrema competência, como o Monsenhor Olivaldo Pereira, que o vem capitaneando atualmente com abnegação e métodos administrativos modernos, ensinando aos seus alunos os maiores índices de aprovação em concursos vestibulares.

Como parlamentar e na condição de seu ex- aluno, jamais deixaríamos de enaltecer uma efeméride tão expressiva, em virtude disto, é que tomamos a iniciativa de encaminhar à Mesa Diretora desta Casa, o presente requerimento, solicitando um Voto de Congratulações ao Colégio Diocesano, fórmula que encontramos para nos associarmos as merecidas comemorações que por certo se estenderão até o final do ano.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar-lhe a necessária acolhida, por julgá-lo como justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007</b>
---

<b>José Queiroz Deputado</b>
------------------------------

# Requerimento Nº 1061/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de CARNAUBEIRA DA PENHA, transcorrido no dia 01 de Outubro.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Carnaubeira da Penha, **MANUEL JOSE DA SILVA** e à Câmara de Vereadores daquele Município.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com uma população de 10.166 habitantes, ocupando uma área de 1.012km2, localizada na microregião de Itaparica, distando 505km do Recife, a jovem cidade de Carnaubeira da Penha completou neste dia 01/10/2007, 16 anos de emancipação política. A atual cidade de Carnaubeira da Penha era distrito do município de Floresta. Quando foi elevado à categoria de município autônomo, pela lei estadual nº 10.626, de 01 de outubro de 1991, era constituído pela sede e pelos distritos de Barra do Silva e Olho D’Água do Padre. Limita-se, ao norte, com o município de Mirandiba; ao leste, com o município de Floresta; ao sul, com o município de Belém do São Francisco; e a oeste, com o município de Salgueiro. Externo, com este Voto de Aplausos, nosso desejo de paz e prosperidade pelos anos vindouros a todo o povo de Carnaubeira da Penha.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007</b>
---

<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
--

# Requerimento Nº 1062/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Sr. MANOEL TOBIAS DA CRUZ, em homenagem ao encerramento de sua brilhante carreira em 17 anos dedicados ao FUTSAL.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Manoel Tobias da Cruz, com endereço à Rua Antonio Valdevino Costa, nr. 280, apto. 603 - 6º andar - Bloco 05 - Recife (PE), ao Ilmo. Sr. Manoel Tobias, com endereço à Rua José Alves de Lira, nº 98, Bairro do Prado, CEP: 56.000-000, a Federação Pernambucana de FUTSAL, com endereço à Rua Dom Bosco, 871, sala 204 - Boa Vista - Recife (PE), CEP:50.070-070, a Exmª. Sra. Prefeita da cidade de Salgueiro, **CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, à Câmara de Vereadores daquele Município, com endereço à Rua Inácio de Sá, 180, Centro, Salgueiro (PE), CEP: 56.000-000, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Salgueiro, situada a Rua Ex-combatante Otoni Freire de Silva, 175 - Bairro Santo Antônio, às Rádios Talismã FM, Rádio Vida FM, Rádio Sertaneja FM e Asa Branca AM, todas situadas em Salgueiro (PE).

<b>Justificativa</b>
----------------------

Manoel Tobias começou a perceber seu talento para o futebol aos 13 anos de idade. Foi quando seu professor de educação física, na cidade de Salgueiros, resolveu levá-lo para treinar na equipe mirim do Bandepe. Santa Cruz de coração, o jogador teve sua primeira grande oportunidade aos 15 anos, no arqui-rival Náutico, que levou Manoel Tobias para a equipe ao observar as incríveis jogadas que ele fazia por seu time.

Sua estréia como profissional foi no ano de 1990. Após uma rápida passagem pelas quadras do Paraná, o jogador retonou ao Nordeste para defender a camisa do Votorantim. O título do Campeonato Estadual e a segunda colocação no Brasileiro não foram as principais conquistas de Manoel naquele ano. O garoto de 18 anos conseguia sua primeira convocação para a seleção brasileira.

O ano de 1991 foi especial para Manoel Tobias. Atuando pelo Banfort, o ala conquistou sua primeira Taça Brasil, mas, o principal título foi o Pan-americano de futsal, em São Paulo. Era a primeira conquista junto com a seleção brasileira. A primeira de muitas que se

seguiram. Aliás, desde que se tornou profissional nunca ficou um ano sem ganhar um título. O mundo já começava a olhar melhor aquele garoto de 19 anos que saiu do interior de Pernambuco para brilhar nas quadras.

O futsal mudou de rumo no Brasil, deixando o Nordeste para se instalar no Sul. Os patrocinios partiram junto e, é claro, não deixaram Manoel Tobias para trás. Atuando no Rio Grande do Sul e no Paraná o jogador começou a se consolidar como o melhor ala do país. O ano de 1996 foi, sem sombra de dúvidas, um marco, tanto para o atleta quanto para a seleção. O Brasil conseguia o pentacampeonato, e Manoel Tobias, no auge de sua forma, foi eleito o melhor jogador do mundo. O ala, que já havia conquistado o título em 1992, desta vez foi o protagonista do penta.

O sucesso levou o craque a tentar seguir a carreira nos campos. Porém, sua passagem pelo Grêmio não foi boa e logo as quadras voltaram a ter Manoel em ação, e pelo arqui-rival de Porto Alegre, o Internacional.

A torcida do Atlético/MG recebeu o ala de braços abertos, e não se arrependeu. A conquista de dois títulos Metropolitanos, da Liga de Futsal e, principalmente, da Copa Intercontinental colocaram o jogador entre as celebridades do futebol mineiro. A tristeza da torcida com a partida do ídolo, que foi para o Rio de Janeiro defender o Vasco da Gama, é espelho de sua importância para o reconhecimento do esporte em Minas Gerais.

Sua chegada ao Vasco foi muito festejada pelos cariocas. Com Manoel o time de São Januário teria chances de competir com as equipes do Sul, as mais fortes do país. Nem mesmo a perda do hexacampeonato Mundial pela seleção abalou o jogador, que foi o grande destaque na conquista da Liga Nacional de 2000. Enfrentando problemas para pagar seus atletas, a equipe vascaína não pode segurar o ala no time. Mesmo tendo se adaptado muito bem ao Rio, Manoel Tobias teve que escolher entre ir para o futsal da Espanha ou para o Sul do país. Preferiu ficar e defender o Malwee, de Santa Catarina, onde chegou para ser a a estrela do clube e não decepcionou: foram quatro títulos com a equipe de Jaraguá do Sul, incluindo o Campeonato Brasileiro de seleções e o Catarinense de 2002.

Em 2003, o veterano Tobias aceitou o desafio de enfim atuar pela primeira vez no futsal espanhol. Mais exatamente pelo Polaris World Cartagena, que passava por uma crise financeira. A chegada de um novo patrocinador permitiu que os cartageneristas contratassem grandes nomes e brigassem por títulos. E mesmo sem conquistá-los, Manoel Tobias levou o time à melhor posição de sua história na liga espanhola: terceiro lugar em 2005/2006.

Com sua missão cumprida na Europa, o experiente pernambucano decidiu retornar ao Brasil para o crepúsculo de sua carreira. Encontrou espaço na Ulbra, pela qual se despediu nas semifinais da Liga Futsal de 2007, em um empate em 1 a 1 com o Joinville, no dia 19 de setembro de 2007.

O futsal do Brasil perdeu em suas quadras um astro. Mais que isso. Perdeu uma de suas essências. Manoel Tobias, três vezes eleito maior jogador do mundo pela Fifa, artilheiro máximo da seleção brasileira de futsal, com 278 gols, disse adeus ao esporte em que foi rei nesta terça-feira, dia 18, após a equipe que defendia, a Ulbra (RS), ter empatado em 1 a 1 com o Joinville, dando adeus a Liga Futsal.

Em mais de 17 anos de carreira, 13 de seleção, Tobias conquistou tudo que um atleta em qualquer esporte pôde conquistar. Foi bicampeão mundial de futsal defendendo as cores do Brasil. Três vezes campeão da Liga Futsal, principal campeonato de clubes do mundo, competição da qual tem vários títulos de melhor atleta e melhor ala, além de ter sido o maior artilheiro em uma só edição, com 52 gols, em 1999.

Títulos individuais a perder de conta; artilheiro de vários campeonatos no Brasil e no exterior; ídolo no Brasil, na Espanha e no mundo; considerado por muitos o melhor jogador da história e de longe o mais completo de todos. Tobias fazia de tudo. Marcava, finalizava, armava, passava e pensava com uma eficiência fora do comum.

Pode ter sido ultrapassado por outros astros do esporte quando se falava em habilidade, porém ninguém o ultrapassou quando pensava em jogador universal, que atuava da mesma forma em qualquer posição que fosse escalado. Na ala, foi quase perfeito. Goleador nato, encantou torcedores ao redor do mundo, que sentirão, é claro, sua falta.

Mas sua família sentiu essa mesma falta enquanto o astro passeava pelas quadras ao redor do mundo. Com 37 anos de idade, Manoel Tobias agora pensa somente em curtir a vida ao lado dos seus familiares e amigos.

Pernambuco e minha querida Salgueiro estão de braços abertos para receber o seu herói, Manoel Tobias e, através deste VOTO DE APLAUSO quero registrar a passagem deste Salgueirense pelas quadras de futsal do Brasil e do Mundo e por isso peço a aprovação dos meus ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2007</b>
---

<b>Airinho de Sá Carvalho Deputado</b>
--

<b>Ata de Comissão</b>
------------------------

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2007.</b>
---

Às dez horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os

## 13

Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 307/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui nos órgãos estaduais programa de estágio destinado a alunos do ensino médio técnico de escolas profissionalizantes e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 308/2007, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestuários infantis apreendidas no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 310/2007, de autoria do Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 311/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos estaduais), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 312/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui o Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 313/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 314/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui Serviço de Disque-Denúncia de Agressões ao Meio Ambiente no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 316/2007, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a Criação da Disciplina de “INFORMÁTICA BÁSICA” nas Escolas Públicas Estaduais de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 317/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Fica Obrigado a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Emenda Modificativa nº 2, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Modifica a redação do art. 35 do Projeto de Lei nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 3, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Modifica a redação dos artigos 14 e 56, do Projeto de Lei nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 4, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Modifica a redação do artigo 35º, do Projeto de Lei 297/2007, de autoria do Poder Judiciário e em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 5, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Modifica a redação do artigo 43, do Projeto de Lei 297/2007, de autoria do Poder Judiciário e em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 6, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Modifica a redação do caput do artigo 26 do Projeto de Lei nº 297/2007, oriundo do Poder Judiciário), ao Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Augusto César Filho; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Modifica o Art. 3º da Lei Complementar 301/2007), ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Isaltino Nascimento; Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Acresce parágrafo no Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar 301/2007), ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências), distribuída por dependência para o Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências), relator: Deputado Isaltino Nascimento – Retirado de pauta; Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Acresce parágrafo no Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar 301/2007), ao Projeto de Lei Complementar nº 301/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos do pessoal integrante do Grupo Ocupacional de Trânsito, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, e dá outras providências), relator: Deputado Isaltino Nascimento – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira), relator: Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta; Substitutivo nº 01, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira), relator: Deputado Augusto Coutinho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 224/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA), relator: Deputado João Negromonte – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, o dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator: Deputado Sílvio Costa Filho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências), relatora: Deputada Teresa Leitão – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Aprova o instrumento de conciliação de interesses constante do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências), relator: Deputado Sebastião Rufino – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências), relator: Deputado João Negromonte – Na ausência do Deputado João Negromonte foi designado para relatar o Deputado Mavíael Cavalcanti – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Defesa da Cidadania (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências), relator: Deputado Cel. José Alves – Retirado de pauta; Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei nº 84/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades), relator: Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007), ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobe a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todo os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco), relator: Deputado Sebastião Rufino – Retirado de pauta. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 9 de outubro do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan José Emerenciano, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado José Queiroz**  
Presidente

#### Titulares:

**Deputado Augusto César Filho**  
**Deputado Isaltino Nascimento**  
**Deputado Augusto Coutinho**

#### Suplentes:

**Deputado Sílvio Costa Filho**  
**Deputado Sebastião Rufino**

## Portarias

### PORTARIA Nº 430/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 654831/2007, do Deputado André Campos, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	22,27%
HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	41,46%
RENATO DE SOUZA CARLOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	114,5%	17,88%
SÍLVIO ROMERO COSTA DE MORAIS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	18%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 431/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 66/2007, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **SANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 432/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2007, da Deputada Miriam Lacerda, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BATISTA BARCELLOS	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	57,5%
MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	68%
SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPS	50%	57,5%
ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/ PL-SPS	50%	57,5%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 433/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2007, do Deputado José Queiroz, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 70% (setenta por cento) para 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **CECILIA RAMOS DE A. BARROS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 434/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2007, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Representação, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ISABELA GUEDES MALTA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 435/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2007, do Deputado Claudiano Martins,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRA VANESSA C. DE MATOS DIAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	30%
SANDRA CAROLINA C. DE MATOS DIAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	93,65%	70,52%
VALDELITA GUEDES MALTA	Assessor Especial/ PL-ASC	47,50%	39%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 436/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos ofícios nºs. 401/2007 do Deputado Guilherme Uchoa e 507/2007 – ASL/AL, da Assistência Militar e de Segurança Legislativa,

**RESOLVE:** Fazer retornar a PMPE, a 1º Sgt. PM **ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 41339, ora à disposição deste Poder, ficando cancelada a gratificação de Representação, prevista no art. 12, parágrafo 1º, da Lei 11.640 de 04 de maio de 1999 e no artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 437/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2007, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 86,4% (oitenta e seis vírgula quatro por cento) para 118,05% (cento e dezoito vírgula zero cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALBERTO LUIZ BRANDI**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 438/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2007, do Deputado Ricardo Teobaldo,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MANOEL DEUSDEDITH DE MELO PEREIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	9%	14%
MARIA DO CARMO DOMINGOS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	46,7%	54,8%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 439/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0393/2007, do Deputado Sílvio Costa Filho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 100% (cem por cento) para 30% (trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ROBÉRIO CAVALCANTE ALVES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 440/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2007, do Deputado Sebastião Rufino,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NIUMIZA SUZANA DE CARVALHO ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	70,4%	120%
JESSICA PRISCILA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30,3%	120%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 441/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 882819/2007, 884693/2007, 891004/2007e 891461/2007, do Deputado Luciano Moura,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LUIZ PEREIRA DE LIMA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%	79,48%
RICARDO CAMPOS BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	100,98%	70%
WELLINGTON SALES DA ROCHA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	70%	120%
JORGE BARTOLOMEU DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	80%	104,35%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 442/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Barreto,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ MARIANO DE SOUZA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 443/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Barreto,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **ANDRÉ COSTA SALGADO**, do quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 444/07

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Barreto,

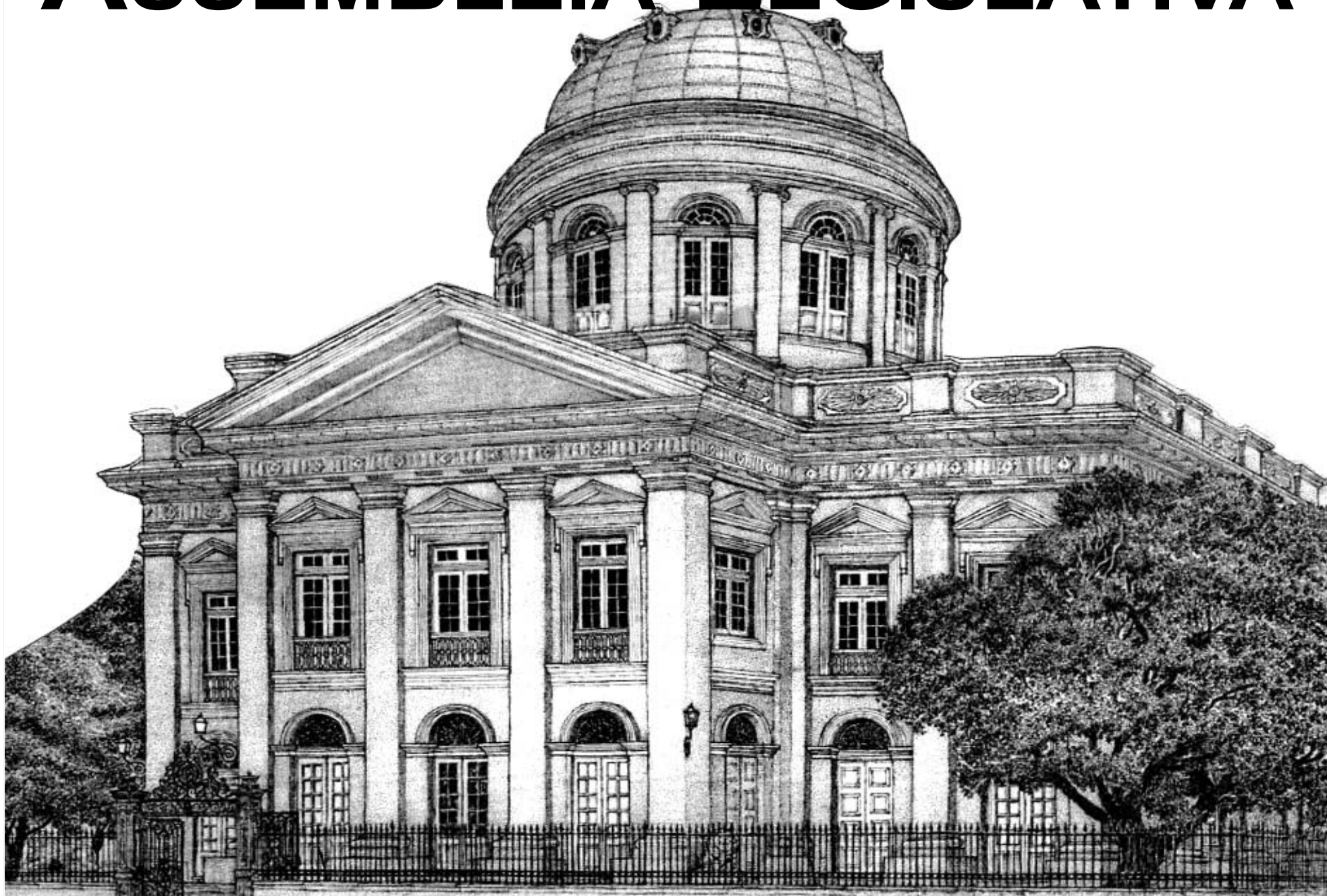
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ REINALDO DA SILVA LINS	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	25,08%
LUCI FERNANDES DE ASSIS	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	25,08%
LÚCIO CÂNDIDO DOS ANJOS	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	25,08%
MARCIA LIMA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	25,08%
VERONEIDE MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	25,08%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 09 de outubro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA

**Guilherme Uchoa (PDT)**

Presidente

**Izaías Régis (PTB)**

1º Vice-Presidente

**Raimundo Pimentel (PSDB)**

2º Secretário

**Ciro Coelho (DEM)**

2º Vice-Presidente

**Sérgio Leite (PT)**

3º Secretário

**João Fernando Coutinho (PSB)**

1º Secretário

**Henrique Queiroz (PR)**

4º Secretário